



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO 18/2020 GAB/PRESIDÊNCIA

Macaé, 26 de agosto de 2020

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Macaé referente ao ano de 2019, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Á Exma. Sra.

Mariana Montebello Willeman

M.D. Conselheira Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável (X) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação Pai: João Gonçalves da Silva Mãe: Celme de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmacaerj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

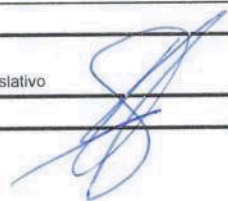
() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura:



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação Pai: João Gonçalves da Silva Mãe: Celme de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmacaee.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há.

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura:

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Data Nascimento: 02/01/1975

Filiação Pai: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS
Mãe: IRENE MONTEIRO DOS SANTOS

Identidade nº: 10.557.312-5 Emitente: DETRAN Data: 17/12/2007

CPF nº: 068.448.827-26 CRC nº: RJ-088652/O-7

Título de Eleitor nº: 090467110361 Zona: 109 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JONAS MUSSI Nº: 365

Bairro/Distrito: SOL E MAR Município: Macaé

CEP: 27940-550 Telefone: 2648-9288

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: contabilidade@cmmacaе.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: DIRETOR DE CONTABILIDADE

Matrícula: 5292-2 Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: Ato nº: PORTARIA 023/2019 Data do Ato: 09/01/2019 Data da Publicação: 10/01/2019

Exoneração: Ato nº: não há Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência: não há Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço: Bairro/Distrito: Município: CEP: Telefone: Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura:

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
----------------------------------	------------------	-----------------

Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil
 (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: BRUNO PEÇANHA GOMES
 Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 29/01/1981
 Filiação Pai: ELIAS TINOCO GOMES
 Mãe: MARIA JOSÉ PEÇANHA GOMES

2 - Documentação

Identidade nº: 122.256.233 Emitente: IFP Data: 06/10/1997
 CPF nº: 086.443.277-12 CRC nº: -----
 Título de Eleitor nº: 109084520370 Zona: 109 253

3 - Endereço Residencial

Rua: ACAPULCO Nº: 108/102
 Bairro/Distrito: CAVALEIROS Município: MACAÉ
 CEP: 27920-150 Telefone: 22 98114-0142

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805
 Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé
 CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaé.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:
 Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL
 Matrícula: 5291-4 Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/07/2019
 Nomeação/Designação:
 Ato nº: PORTARIA 001/2019 Data do Ato: 02/01/2019 Data da Publicação: 03/01/2019
 Exoneração:
 Ato nº: PORTARIA 132/2019 Data do Ato: 06/08/2019 Data da Publicação: 07/08/2019
 Delegação de Competência: não há
 Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há
 Endereço:
 Bairro/Distrito: Município:
 CEP: Telefone:
 Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 () Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo
 Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
----------------------------------	------------------	-----------------

Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil
 (X) responsável pela Unidade Central de Controle interno () outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA PAULA PINTO CRUZ
 Naturalidade: RIO DE JANEIRO Data Nascimento: 09/05/1970
 Filiação Pai: EDMIR ROIZ CRUZ
 Mãe: MARIA ELZIRA PINTO CRUZ

2 - Documentação

Identidade nº: 11.644.632-9 Emitente: DETRAN/RJ Data: 23/04/2004
 CPF nº: 012.315.047-73 CRC nº: -----
 Título de Eleitor nº: 074234040388 Zona: 109 167

3 - Endereço Residencial

Rua: Tiradentes Nº: 215
 Bairro/Distrito: Imbetiba Município: Macaé
 CEP: 27915-060 Telefone: (22) 99835-3545

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805
 Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé
 CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaé.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:
 Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL
 Matrícula: 5337-6 Período de Gestão: 01/08/2019 a 01/09/2019
 Nomeação/Designação:
 Ato nº: PORTARIA 132/2019 Data do Ato: 06/08/2019 Data da Publicação: 07/08/2019
 Exoneração:
 Ato nº: PORTARIA 148/2019 Data do Ato: 02/09/2019 Data da Publicação: 04/09/2019
 Delegação de Competência: não há
 Ato nº: não há Data do Ato: ____/____/____ Data da Publicação: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há
 Endereço:
 Bairro/Distrito: Município:
 CEP: Telefone:
 Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 () Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo
 Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: FILIPE ALBERNAZ MOTHÉ

Naturalidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES Data Nascimento: 06/07/1986

Filiação: Pai: PEDRO DE SOUZA MOTHÉ
Mãe: CELIA PEREIRA ALBERNAZ MOTHÉ

2 - Documentação

Identidade nº: 204597918 Emitente: DIC/RJ Data: -----

CPF nº: 101.521.087-26 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 127396470302 Zona: 107 277

3 - Endereço Residencial

Rua: MAESTRO LOURENÇO SOARES Nº: 382

Bairro/Distrito: PARQUE AURORA Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

CEP: 28025-445 Telefone: (22) 99826-7380

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaé.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:

Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 5447-0 Período de Gestão: 02/09/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 0158/2019 Data do Ato: 06/09/2019 Data da Publicação: 07/09/2019

Exoneração:

Ato nº: não há Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	41.430.638,62	D	157.296.813,74	157.002.724,50	41.724.727,86	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	2.004.902,23	D	156.501.223,76	156.743.239,73	1.762.886,26	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.928.364,40	D	155.505.240,95	155.721.603,32	1.712.002,03	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.928.364,40	D	155.505.240,95	155.721.603,32	1.712.002,03	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.928.364,40	D	155.505.240,95	155.721.603,32	1.712.002,03	D
13	1.1.1.1.1.19.00.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		122.585.348,92	121.106.422,06	1.478.926,86	D
14	1.1.1.1.1.19.01.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		122.585.348,92	121.106.422,06	1.478.926,86	D
4639	1.1.1.1.1.19.01.07.00	104	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	-		122.585.348,92	121.106.422,06	1.478.926,86	D
4832	1.1.1.1.1.19.01.07.15.00	104	A	Banco do Brasil - 59878 - x - 59878 - x	-		122.585.348,92	121.106.422,06	1.478.926,86	D
22	1.1.1.1.1.50.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.928.364,40	D	32.919.892,03	34.615.181,26	233.075,17	D
25	1.1.1.1.1.50.03.00.00	104	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.928.364,40	D	32.919.892,03	34.615.181,26	233.075,17	D
6486	1.1.1.1.1.50.03.01.00.00	104	A	Fundo de Investimentos da CMM - 59878 - X	1.928.364,40	D	32.919.892,03	34.615.181,26	233.075,17	D
404	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-		26.000,00	26.000,00	-	
405	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-		26.000,00	26.000,00	-	
406	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-		26.000,00	26.000,00	-	
414	1.1.3.1.1.02.00.00.00	102	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-		26.000,00	26.000,00	-	
551	1.1.5.0.0.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	76.537,83	D	969.982,81	995.636,41	50.884,23	D
572	1.1.5.6.0.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	76.537,83	D	969.982,81	995.636,41	50.884,23	D
573	1.1.5.6.1.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	76.537,83	D	969.982,81	995.636,41	50.884,23	D
574	1.1.5.6.1.01.00.00.00	102	S	MATERIAL DE CONSUMO	6.780,98	D	456.724,55	458.203,72	5.301,81	D
9189	1.1.5.6.1.01.99.00.00	102	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.780,98	D	456.724,55	458.203,72	5.301,81	D
575	1.1.5.6.1.02.00.00.00	102	S	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-		69.242,27	69.242,27	-	
9191	1.1.5.6.1.02.02.00.00	102	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-		69.242,27	69.242,27	-	
579	1.1.5.6.1.06.00.00.00	102	S	MATERIAIS GRÁFICOS	21.534,13	D	143.205,46	145.417,16	19.322,43	D
9199	1.1.5.6.1.06.01.00.00	102	A	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	21.534,13	D	143.205,46	145.417,16	19.322,43	D
4890	1.1.5.6.1.07.00.00.00	102	S	MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.222,72	D	195.878,53	217.841,26	26.259,99	D

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Data: 2020.08.21 10:22:18 -03:00

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Data: 2020.08.21 10:18:48 -03:00 às 8h43min - Duração: 0h00m44seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

9200	1.1.5.6.1.07.01.00.00.00	102	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.222,72	D	195.878,53	217.841,26	26.259,99	D
580	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00	102	S	MATERIAIS A CLASSIFICAR	-		104.932,00	104.932,00	-	
9201	1.1.5.6.1.08.01.00.00.00	102	A	MATERIAIS A CLASSIFICAR	-		104.932,00	104.932,00	-	
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.425.736,39	D	795.589,98	259.484,77	39.961.841,60	D
609	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
662	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
663	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
722	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
731	1.2.1.2.1.98.99.00.00.00	102	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
5019	1.2.1.2.1.98.99.03.00.00	102	A	ESPÓLIO DE HÉLIO M. EVANGELISTA - CÂMARA	40.605,95	D	-	-	40.605,95	D
5020	1.2.1.2.1.98.99.04.00.00	102	A	ESPÓLIO DE LUÍS FERNANDO B. PESSANHA - CÂMARA	9.236,92	D	-	-	9.236,92	D
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	39.375.893,52	D	795.589,98	259.484,77	39.911.998,73	D
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS	8.603.277,70	D	706.667,46	160.549,92	9.149.395,24	D
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.603.277,70	D	706.667,46	160.549,92	9.149.395,24	D
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.441.028,43	D	39.519,00	70.599,00	2.409.948,43	D
941	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	102	A	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.760,04	D	-	-	1.760,04	D
942	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	102	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	115.559,58	D	-	24.369,00	91.190,58	D
944	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	102	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.860,10	D	5.198,00	-	12.058,10	D
945	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	59.010,00	D	-	-	59.010,00	D
947	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	41.420,00	D	-	41.420,00	-	D
961	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	20.008,14	D	34.321,00	4.810,00	49.519,14	D
962	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	102	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.196.410,57	D	-	-	2.196.410,57	D
963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	614.307,20	D	301.675,00	-	915.982,20	D
964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	508.875,70	D	168.070,00	-	676.945,70	D
965	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105.431,50	D	133.605,00	-	239.036,50	D
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.053.110,99	D	288.742,00	13.219,46	2.328.633,53	D
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	102	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.928,50	D	-	-	18.928,50	D
969	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-		2.586,00	-	2.586,00	D
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	102	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.998.571,09	D	286.156,00	13.219,46	2.271.507,63	D
971	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	102	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	35.611,40	D	-	-	35.611,40	D
972	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.767,50	D	-	-	5.767,50	D
979	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	102	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.767,50	D	-	-	5.767,50	D
987	1.2.3.1.1.06.00.00.00.00	102	A	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-		63.512,00	63.512,00	-	
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.489.063,58	D	13.219,46	13.219,46	3.489.063,58	D

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

999	1.2.3.1.1.99.01.00.00.00	102	A	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-		13.219,46	13.219,46	-	
1002	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	102	A	OUTROS BENS MÓVEIS	3.489.063,58	D	-	-	3.489.063,58	D
1003	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS	30.809.728,09	D	86.606,98	16.960,98	30.879.374,09	D
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.809.728,09	D	86.606,98	16.960,98	30.879.374,09	D
1029	1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	-	S	BENS DOMINICAIS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1030	1.2.3.2.1.04.01.00.00.00	102	A	EDIFÍCIOS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1063	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	102	A	INSTALAÇÕES	-		69.646,00	-	69.646,00	D
1065	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	D	16.960,98	16.960,98	30.648.332,97	D
1071	1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	102	S	OUTROS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	D	16.960,98	16.960,98	30.648.332,97	D
6377	1.2.3.2.1.99.99.01.00.00	102	A	BENS IMOVEIS	30.648.332,97	D	16.960,98	16.960,98	30.648.332,97	D
1072	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	37.112,27	C	2.315,54	81.973,87	116.770,60	C
1073	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	37.112,27	C	2.315,54	81.973,87	116.770,60	C
1074	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	37.112,27	C	2.315,54	81.973,87	116.770,60	C
5214	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	2.941,41	C	2.315,54	8.819,36	9.445,23	C
5215	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	13.700,86	C	-	39.266,28	52.967,14	C
5217	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E	168,03	C	-	2.820,62	2.988,65	C
5224	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	102	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	20.301,97	C	-	31.067,61	51.369,58	C
6490	1.2.3.8.1.01.99.01.00.00	102	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	3.843,07	C	-	-	3.843,07	C
7050	1.2.3.8.1.01.99.03.00.00	102	A	Depreciação Acumulada - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	522,98	C	-	-	522,98	C
7051	1.2.3.8.1.01.99.04.00.00	102	A	Depreciação Acumulada - Maquinas, Instalações e utensílios de escritórios	3.215,60	C	-	-	3.215,60	C
7052	1.2.3.8.1.01.99.05.00.00	102	A	Depreciação acumulada - Equipamento de proteção, segurança e socorro	4.511,04	C	-	-	4.511,04	C
7053	1.2.3.8.1.01.99.06.00.00	102	A	Depreciação acumulada - Mobiliário em geral	8.209,28	C	-	31.067,61	39.276,89	C
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	41.430.638,62	C	333.362.679,69	333.656.768,93	41.724.727,86	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	219.504,90	C	90.515.446,40	90.345.826,20	49.884,70	C
1111	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	52.512,95	C	63.564.766,77	63.517.743,21	5.489,39	C
1112	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	44.217,00	C	51.067.027,39	51.022.810,39	-	
1113	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	44.217,00	C	51.067.027,39	51.022.810,39	-	
1114	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	44.217,00	C	51.067.027,39	51.022.810,39	-	
1115	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	104	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	44.217,00	C	51.067.027,39	51.022.810,39	-	
1127	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-		3.411.998,92	3.411.998,92	-	
1128	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-		3.411.998,92	3.411.998,92	-	
1129	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00	104	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-		3.411.998,92	3.411.998,92	-	
6541	2.1.1.2.1.01.01.00.00.00	104	A	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	-		3.411.998,92	3.411.998,92	-	
1167	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.295,95	C	9.085.740,46	9.082.933,90	5.489,39	C

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

1189	2.1.1.4.3.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.368,12	C	6.178.719,69	6.176.840,96	5.489,39	C
1190	2.1.1.4.3.01.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-		6.171.351,57	6.176.840,96	5.489,39	C
1191	2.1.1.4.3.01.01.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-		6.171.351,57	6.176.840,96	5.489,39	C
1195	2.1.1.4.3.03.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	7.368,12	C	7.368,12	-	-	
5860	2.1.1.4.3.03.01.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - PESSOAL REQUISITAD	7.368,12	C	7.368,12	-	-	
1213	2.1.1.4.5.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
1219	2.1.1.4.5.03.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
5865	2.1.1.4.5.03.01.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - PESSOAL REQUISITAD	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	25.894,93	C	11.735.923,64	11.743.934,62	33.905,91	C
1328	2.1.3.1.1.01.99.00.00	104	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-		143.960,77	143.960,77	-	
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	141.097,02	C	15.070.795,22	14.940.187,60	10.489,40	C
1476	2.1.8.8.0.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUIVEIS	141.097,02	C	15.042.795,22	14.912.187,60	10.489,40	C
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	141.097,02	C	15.042.795,22	14.912.187,60	10.489,40	C
1478	2.1.8.8.1.01.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	141.097,02	C	14.881.521,04	14.750.913,42	10.489,40	C
1479	2.1.8.8.1.01.01.00.00	104	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	175,85	C	2.117.122,52	2.118.977,16	2.030,49	C
1480	2.1.8.8.1.01.02.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-		1.736.765,73	1.737.182,36	416,63	C
1482	2.1.8.8.1.01.04.00.00	104	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		308.631,09	308.631,09	-	
6562	2.1.8.8.1.01.04.02.00	104	A	IRRF INDIRETAS	-		308.631,09	308.631,09	-	
1486	2.1.8.8.1.01.08.00.00	104	A	ISS	-		855,00	855,00	-	
4891	2.1.8.8.1.01.10.00.00	104	A	PENSAO ALIMENTICIA	-		185.087,07	185.087,07	-	
1496	2.1.8.8.1.01.99.00.00	104	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	140.921,17	C	10.533.059,63	10.400.180,74	8.042,28	C
5018	2.1.8.8.1.01.99.01.00	104	A	CRÉDITOS A REGULARIZAR - CÂMARA	33,44	C	7.169,21	7.169,21	33,44	C
5025	2.1.8.8.1.01.99.05.00	104	A	ASCAN	-		1.797,60	1.977,36	179,76	C
5024	2.1.8.8.1.01.99.06.00	104	A	SUL AMÉRICA AETNA SEG. SA	165,62	C	-	993,72	1.159,34	C
6472	2.1.8.8.1.01.99.18.00	104	A	IRRF	760,39	C	8.239.552,96	8.243.758,59	4.966,02	C
8208	2.1.8.8.1.01.99.90.00	104	A	UBAPREV - Instituto de Previdência Social do Servidor Público do Município d	-		7.797,13	7.797,13	-	
6376	2.1.8.8.1.01.99.99.00	104	S	Outras Consignações	139.961,72	C	2.276.742,73	2.138.484,73	1.703,72	C
6399	2.1.8.8.1.01.99.99.21.00	104	A	Desconto PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL- PT do B.	-		1.503,20	2.104,48	601,28	C
6404	2.1.8.8.1.01.99.99.26.00	104	A	EMPRESTIMO-C.E.F	0,10	C	672.791,30	672.791,30	0,10	C
6441	2.1.8.8.1.01.99.99.63.00	104	A	SINDSERVI	-		6.581,53	6.581,53	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

6444	2.1.8.8.1.01.99.99.66.00	104	A	CONTRIBUICAO PARTIDARIA-PMDB	-		5.010,60	5.511,66	501,06	C
6914	2.1.8.8.1.01.99.99.81.00	104	A	ASS. PROC. MUN. MACAE	-		2.400,00	2.400,00	-	
7389	2.1.8.8.1.01.99.99.83.00	104	A	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO SICOOB	139.961,62	C	1.576.712,15	1.436.750,53	-	
7405	2.1.8.8.1.01.99.99.84.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	-		1.503,20	2.104,48	601,28	C
8204	2.1.8.8.1.01.99.99.86.00	104	A	SALÁRIO-MATERNIDADE	-		10.240,75	10.240,75	-	
1501	2.1.8.8.1.04.00.00.00.00	-	S	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	-		161.274,18	161.274,18	-	
1508	2.1.8.8.1.04.99.00.00.00	104	A	OUTROS DEPOSITOS	-		161.274,18	161.274,18	-	
1510	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-		28.000,00	28.000,00	-	
1511	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		28.000,00	28.000,00	-	
1517	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	104	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-		28.000,00	28.000,00	-	
1528	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-		5.552,42	5.552,42	-	
1639	2.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-		5.552,42	5.552,42	-	
1640	2.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	-		5.552,42	5.552,42	-	
1641	2.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSO	-		5.552,42	5.552,42	-	
1642	2.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-		5.552,42	5.552,42	-	
5306	2.2.3.1.1.01.99.00.00.00	104	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-		5.552,42	5.552,42	-	
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	41.211.133,72	C	242.841.680,87	243.305.390,31	41.674.843,16	C
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	41.211.133,72	C	242.841.680,87	243.305.390,31	41.674.843,16	C
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.211.133,72	C	242.841.680,87	243.305.390,31	41.674.843,16	C
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	41.211.133,72	C	242.841.680,87	243.305.390,31	41.674.843,16	C
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.346.085,82	C	143.241.478,83	140.351.734,33	456.341,32	C
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	101	A	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.865.072,24	C	99.600.202,04	102.946.263,52	41.211.133,72	C
1924	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	101	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24,34	D	-	7.392,46	7.368,12	C
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-		82.352.054,64	82.352.054,64	-	
2001	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL E ENCARGOS	-		63.702.310,92	63.702.310,92	-	
2002	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-		51.022.810,39	51.022.810,39	-	
2003	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-		50.981.057,27	50.981.057,27	-	
2004	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSO	-		50.981.057,27	50.981.057,27	-	
2005	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-		50.865.681,53	50.865.681,53	-	
2006	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	101	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-		48.901.446,19	48.901.446,19	-	
2035	3.1.1.1.1.01.31.00.00.00	101	A	SUBSÍDIOS	-		1.849.797,38	1.849.797,38	-	
2036	3.1.1.1.1.01.32.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	-		114.437,96	114.437,96	-	
2042	3.1.1.1.1.02.00.00.00.00	-	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-		115.375,74	115.375,74	-	
2055	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00	101	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	-		115.375,74	115.375,74	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

2058	3.1.1.2.0.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	41.753,12	41.753,12	-
2059	3.1.1.2.1.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONS	-	41.753,12	41.753,12	-
2109	3.1.1.2.1.04.00.00.00	-	S	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	41.753,12	41.753,12	-
2110	3.1.1.2.1.04.01.00.00	101	A	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	-	41.753,12	41.753,12	-
2169	3.1.2.0.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	9.082.933,90	9.082.933,90	-
2170	3.1.2.1.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2172	3.1.2.1.2.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2173	3.1.2.1.2.01.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2178	3.1.2.2.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2179	3.1.2.2.1.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2185	3.1.2.2.1.99.00.00.00	101	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
6466	3.1.2.2.1.99.01.00.00	101	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2238	3.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
2239	3.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
2240	3.1.3.1.1.00.00.00.00	101	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
6481	3.1.3.1.1.01.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	1.848.460,15	1.848.460,15	-
6938	3.1.3.1.1.04.00.00.00	101	A	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	-	1.748.106,48	1.748.106,48	-
2265	3.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	3.547.095,40	3.547.095,40	-
2266	3.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2267	3.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2268	3.2.1.1.1.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2269	3.2.1.1.1.01.00.00.00	-	S	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
6246	3.2.1.1.1.01.01.00.00	101	A	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2297	3.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	PENSÕES	-	997.790,85	997.790,85	-
2298	3.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS	-	997.790,85	997.790,85	-
2299	3.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	997.790,85	997.790,85	-
6262	3.2.2.1.1.01.00.00.00	101	A	PROVENTOS DE PENSÕES	-	997.790,85	997.790,85	-
2328	3.2.9.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	138.838,08	138.838,08	-
2329	3.2.9.1.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	-	27.408,04	27.408,04	-
2330	3.2.9.1.1.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	27.408,04	27.408,04	-
2331	3.2.9.1.1.01.00.00.00	101	A	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	-	23.666,44	23.666,44	-
2340	3.2.9.1.1.10.00.00.00	101	A	AUXILIO-DOENÇA	-	3.741,60	3.741,60	-
2363	3.2.9.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	111.430,04	111.430,04	-
2364	3.2.9.9.1.00.00.00.00	101	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	111.430,04	111.430,04	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

6470	3.2.9.9.1.01.00.00.00.00	101	A	AUXILIO ALIMENTACAO	-	111.430,04	111.430,04	-
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	7.162.420,29	7.162.420,29	-
2366	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	646.700,18	646.700,18	-
2367	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	646.700,18	646.700,18	-
2368	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	646.700,18	646.700,18	-
2373	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	101	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-	59.778,85	59.778,85	-
2381	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	-	12.625,00	12.625,00	-
2382	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	131.247,49	131.247,49	-
2383	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	47.293,79	47.293,79	-
2387	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	18.971,90	18.971,90	-
2388	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	93.801,15	93.801,15	-
2389	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	101	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	43.708,87	43.708,87	-
2391	3.3.1.1.1.25.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	-	104.932,00	104.932,00	-
2392	3.3.1.1.1.26.00.00.00.00	101	A	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	-	26.891,70	26.891,70	-
2396	3.3.1.1.1.30.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	6.173,82	6.173,82	-
2407	3.3.1.1.1.41.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	-	76.839,60	76.839,60	-
2408	3.3.1.1.1.42.00.00.00.00	101	A	FERRAMENTAS	-	101,69	101,69	-
2410	3.3.1.1.1.44.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	-	820,00	820,00	-
2425	3.3.1.1.1.71.00.00.00.00	101	A	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM	-	17.736,37	17.736,37	-
2427	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	5.777,95	5.777,95	-
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	-	6.433.746,24	6.433.746,24	-
2440	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS	-	58.920,00	58.920,00	-
2441	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	58.920,00	58.920,00	-
2442	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	101	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-	58.920,00	58.920,00	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	6.374.826,24	6.374.826,24	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	6.374.826,24	6.374.826,24	-
2490	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	101	A	COMUNICAÇÃO	-	1.207.738,36	1.207.738,36	-
2491	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	101	A	PUBLICIDADE	-	1.202.609,83	1.202.609,83	-
2492	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	101	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	924.744,66	924.744,66	-
2494	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	-	845.553,89	845.553,89	-
2496	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00	101	A	LOCAÇÕES	-	1.111.619,85	1.111.619,85	-
2497	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	228.450,00	228.450,00	-
2509	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00	101	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	236.476,56	236.476,56	-
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-	4.034,88	4.034,88	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

2522	3.3.2.3.1.36.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	-	94.250,00	94.250,00	-
2534	3.3.2.3.1.51.00.00.00	101	A	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	-	490.248,05	490.248,05	-
2538	3.3.2.3.1.56.00.00.00	101	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	14.811,66	14.811,66	-
2539	3.3.2.3.1.99.00.00.00	101	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	14.288,50	14.288,50	-
2542	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	81.973,87	81.973,87	-
2543	3.3.3.1.0.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO	-	81.973,87	81.973,87	-
2544	3.3.3.1.1.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	81.973,87	81.973,87	-
2545	3.3.3.1.1.01.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	81.973,87	81.973,87	-
5355	3.3.3.1.1.01.01.00.00	101	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	81.973,87	81.973,87	-
2566	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	8.760,63	8.760,63	-
2601	3.4.2.0.0.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	8.760,63	8.760,63	-
2637	3.4.2.4.0.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	8.760,63	8.760,63	-
2638	3.4.2.4.1.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.760,63	8.760,63	-
2639	3.4.2.4.1.01.00.00.00	101	A	JUROS	-	1.973,62	1.973,62	-
2641	3.4.2.4.1.03.00.00.00	101	A	MULTAS INDEDUTÍVEIS	-	6.787,01	6.787,01	-
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	6.875.349,08	6.875.349,08	-
2701	3.5.1.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	6.862.129,62	6.862.129,62	-
2712	3.5.1.2.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	-	6.862.129,62	6.862.129,62	-
2713	3.5.1.2.2.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	-	6.862.129,62	6.862.129,62	-
2714	3.5.1.2.2.01.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	-	6.862.129,62	6.862.129,62	-
2715	3.5.1.2.2.01.01.00.00	101	A	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	1.057.410,68	1.057.410,68	-
2719	3.5.1.2.2.01.99.00.00	101	A	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	-	5.804.718,94	5.804.718,94	-
5943	3.5.9.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	13.219,46	13.219,46	-
5944	3.5.9.0.1.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	13.219,46	13.219,46	-
5945	3.5.9.0.1.01.00.00.00	101	A	DOAÇÕES CONCEDIDAS	-	13.219,46	13.219,46	-
2819	3.6.0.0.0.00.00.00.00	-	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	24.369,00	24.369,00	-
5955	3.6.5.0.0.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	24.369,00	24.369,00	-
5956	3.6.5.0.1.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	24.369,00	24.369,00	-
6834	3.6.5.0.1.07.00.00.00	101	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	24.369,00	24.369,00	-
3060	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.031.749,32	1.031.749,32	-
3147	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.031.749,32	1.031.749,32	-
5980	3.9.9.6.0.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.031.749,32	1.031.749,32	-
5981	3.9.9.6.1.00.00.00.00	101	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.031.749,32	1.031.749,32	-
6132	3.9.9.6.1.01.00.00.00	101	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.031.749,32	1.031.749,32	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	89.399.387,14	89.399.387,14	-		
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	169.198,57	169.198,57	-		
3468	4.4.2.0.0.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	755,18	755,18	-		
3498	4.4.2.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	755,18	755,18	-		
3499	4.4.2.9.1.00.00.00.00	101	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	755,18	755,18	-		
7365	4.4.2.9.1.09.00.00.00	101	A	OUTRAS MULTAS	-	755,18	755,18	-		
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	168.443,39	168.443,39	-		
3536	4.4.5.2.0.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	168.443,39	168.443,39	-		
3537	4.4.5.2.1.00.00.00.00	101	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	168.443,39	168.443,39	-		
6475	4.4.5.2.1.01.00.00.00	101	A	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	168.443,39	168.443,39	-		
3540	4.5.0.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	89.221.550,61	89.221.550,61	-		
3541	4.5.1.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	88.626.526,61	88.626.526,61	-		
3542	4.5.1.1.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	87.966.666,61	87.966.666,61	-		
3543	4.5.1.1.2.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	-	87.966.666,61	87.966.666,61	-		
3544	4.5.1.1.2.01.00.00.00	101	A	COTA RECEBIDA	-	87.966.666,61	87.966.666,61	-		
3552	4.5.1.2.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	659.860,00	659.860,00	-		
3553	4.5.1.2.2.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	659.860,00	659.860,00	-		
3560	4.5.1.2.2.02.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	-	659.860,00	659.860,00	-		
3561	4.5.1.2.2.02.01.00.00	101	A	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	-	69.646,00	69.646,00	-		
3563	4.5.1.2.2.02.03.00.00	101	A	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	-	590.214,00	590.214,00	-		
5994	4.5.9.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	595.024,00	595.024,00	-		
5995	4.5.9.0.1.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	595.024,00	595.024,00	-		
5996	4.5.9.0.1.01.00.00.00	101	A	DOAÇÕES RECEBIDAS	-	595.024,00	595.024,00	-		
3696	4.6.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	927,83	927,83	-		
5607	4.6.4.0.0.00.00.00.00	-	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	927,83	927,83	-		
5608	4.6.4.0.1.00.00.00.00	101	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	927,83	927,83	-		
6479	4.6.4.0.1.01.00.00.00	101	A	Ganho c Desincorporação de Passivo	-	927,83	927,83	-		
3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	7.710,13	7.710,13	-		
3795	4.9.9.0.0.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	7.710,13	7.710,13	-		
3813	4.9.9.5.0.00.00.00.00	-	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	7.710,13	7.710,13	-		
3814	4.9.9.5.1.00.00.00.00	101	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	7.710,13	7.710,13	-		
8213	4.9.9.5.1.04.00.00.00	101	A	MULTAS CONTRATUAIS	-	7.710,13	7.710,13	-		
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.316.416,93	D	447.752.129,39	447.980.869,14	1.087.677,18	D
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	444.031.618,35	444.031.618,35	-		

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-		444.031.618,35	444.031.618,35	-	
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		144.694.389,89	144.694.389,89	-	
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	-		102.364.796,63	102.364.796,63	-	
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO INICIAL	-		102.364.796,63	102.364.796,63	-	
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-		7.054.932,21	7.054.932,21	-	
3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-		7.054.932,21	7.054.932,21	-	
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		28.219.728,84	28.219.728,84	-	
3878	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-		14.109.864,42	14.109.864,42	-	
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	107	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		14.109.864,42	14.109.864,42	-	
3885	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-		7.054.932,21	7.054.932,21	-	
3892	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-		7.054.932,21	7.054.932,21	-	
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		299.337.228,46	299.337.228,46	-	
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-		134.367.049,61	134.367.049,61	-	
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-		134.367.049,61	134.367.049,61	-	
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-		164.970.178,85	164.970.178,85	-	
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-		164.970.178,85	164.970.178,85	-	
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-		120.003.033,61	120.003.033,61	-	
3924	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-		44.967.145,24	44.967.145,24	-	
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.316.416,93	D	3.720.511,04	3.949.250,79	1.087.677,18	D
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.271.272,10	D	3.615.965,83	3.813.816,30	1.073.421,63	D
3928	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-		1.271.272,10	1.271.272,10	-	
3929	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		1.271.272,10	1.271.272,10	-	
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.271.272,10	D	1.073.421,63	1.271.272,10	1.073.421,63	D
3933	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.144,83	D	104.545,21	135.434,49	14.255,55	D
3934	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-		45.144,83	45.144,83	-	
3935	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		45.144,83	45.144,83	-	
3937	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	45.144,83	D	14.255,55	45.144,83	14.255,55	D
6362	5.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - ORÇAMENTÁRIO	-		-	-	-	
3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.316.416,93	C	721.365.756,72	721.137.016,97	1.087.677,18	C
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-		716.795.919,00	716.795.919,00	-	
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-		716.795.919,00	716.795.919,00	-	
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-		432.727.270,03	432.727.270,03	-	
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	107	A	CREDITO DISPONÍVEL	-		147.570.943,88	147.570.943,88	-	
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-		14.364.016,00	14.364.016,00	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	107	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-		14.364.016,00	14.364.016,00	-	
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	-		270.792.310,15	270.792.310,15	-	
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-		120.862.486,56	120.862.486,56	-	
3968	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-		71.144,35	71.144,35	-	
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-		74.819.289,82	74.819.289,82	-	
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-		73.951.712,24	73.951.712,24	-	
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	107	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-		1.073.421,63	1.073.421,63	-	
3973	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	107	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-		14.255,55	14.255,55	-	
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		284.068.648,97	284.068.648,97	-	
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-		14.364.016,00	14.364.016,00	-	
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-		14.364.016,00	14.364.016,00	-	
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSAO DE EMPENHO	-		269.704.632,97	269.704.632,97	-	
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-		269.704.632,97	269.704.632,97	-	
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-		120.862.486,56	120.862.486,56	-	
4000	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	101	A	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-		71.144,35	71.144,35	-	
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		74.819.289,82	74.819.289,82	-	
4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		73.951.712,24	73.951.712,24	-	
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.316.416,93	C	4.569.837,72	4.341.097,97	1.087.677,18	C
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.271.272,10	C	4.434.403,23	4.236.552,76	1.073.421,63	C
4005	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	109	S	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		1.274.886,28	1.274.886,28	-	
5029	6.3.1.1.0.10.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		1.274.886,28	1.274.886,28	-	
4006	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-		13.718,26	13.718,26	-	
4007	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	109	S	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		603.254,49	603.254,49	-	
5030	6.3.1.3.0.10.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		603.254,49	603.254,49	-	
4008	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-		599.640,31	599.640,31	-	
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.271.272,10	C	1.271.272,10	1.073.421,63	1.073.421,63	C
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.257.553,84	C	1.257.553,84	1.073.421,63	1.073.421,63	C
4013	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.718,26	C	13.718,26	-	-	
4014	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-		671.631,79	671.631,79	-	
4016	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	109	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-		671.631,79	671.631,79	-	
4017	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.144,83	C	135.434,49	104.545,21	14.255,55	C
4018	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-		45.144,83	45.144,83	-	
4019	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-		44.217,00	44.217,00	-	
4021	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	45.144,83	C	45.144,83	14.255,55	14.255,55	C

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

4022	6.3.2.9.0.00.00.00.00	-	S	RP PROCESSADOS CANCELADOS	-		927,83	927,83	-	
4024	6.3.2.9.9.00.00.00.00	109	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-		927,83	927,83	-	
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	2.169.794,04	D	94.743.422,95	94.984.925,07	1.928.291,92	D
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.928.330,96	D	94.733.422,95	94.974.925,07	1.686.828,84	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.928.330,96	D	94.733.422,95	94.974.925,07	1.686.828,84	D
4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.928.330,96	D	94.733.422,95	94.974.925,07	1.686.828,84	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00	105	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.928.330,96	D	94.733.422,95	94.974.925,07	1.686.828,84	D
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	241.463,08	D	10.000,00	10.000,00	241.463,08	D
4177	7.9.1.0.0.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	D	10.000,00	10.000,00	5.093,52	D
4182	7.9.1.2.0.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	D	10.000,00	10.000,00	5.093,52	D
4183	7.9.1.2.1.00.00.00.00	101	S	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	D	10.000,00	10.000,00	5.093,52	D
4184	7.9.1.2.1.01.00.00.00	101	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	D	10.000,00	10.000,00	5.093,52	D
4189	7.9.2.0.0.00.00.00.00	101	S	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	236.369,56	D	-	-	236.369,56	D
5118	7.9.2.0.1.00.00.00.00	101	A	INSCRIÇÃO EM DIVERSOS RESPONS. EM APURAÇÃO	236.369,56	D	-	-	236.369,56	D
6365	7.9.9.0.0.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-		-	-	-	
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	2.169.794,04	C	474.885.661,48	474.644.159,36	1.928.291,92	C
4191	8.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-		260.133,84	260.133,84	-	
4358	8.1.2.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-		260.133,84	260.133,84	-	
4437	8.1.2.3.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-		260.133,84	260.133,84	-	
4438	8.1.2.3.1.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-		260.133,84	260.133,84	-	
4442	8.1.2.3.1.02.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-		260.133,84	260.133,84	-	
4444	8.1.2.3.1.02.02.00.00	101	A	EXECUTADOS	-		260.133,84	260.133,84	-	
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.928.330,96	C	474.607.527,64	474.366.025,52	1.686.828,84	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.928.330,96	C	474.607.527,64	474.366.025,52	1.686.828,84	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.928.330,96	C	474.607.527,64	474.366.025,52	1.686.828,84	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	470.850,45	C	188.727.200,58	188.845.045,83	588.695,70	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00	105	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	470.850,45	C	188.727.200,58	188.845.045,83	588.695,70	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E	1.271.272,10	C	121.135.095,56	120.937.245,09	1.073.421,63	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	1.257.553,84	C	121.063.951,21	120.866.100,74	1.059.703,37	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	13.718,26	C	71.144,35	71.144,35	13.718,26	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR L	186.208,41	C	90.019.054,33	89.857.557,43	24.711,51	C
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.144,83	C	75.453.433,59	75.422.544,31	14.255,55	C
4479	8.2.1.1.3.02.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	141.063,58	C	14.565.620,74	14.435.013,12	10.455,96	C
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		74.726.177,17	74.726.177,17	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

4601	8.9.0.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	241.463,08	C	18.000,00	18.000,00	241.463,08	C
4602	8.9.1.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	C	18.000,00	18.000,00	5.093,52	C
4607	8.9.1.2.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	C	18.000,00	18.000,00	5.093,52	C
4608	8.9.1.2.1.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	C	18.000,00	18.000,00	5.093,52	C
4609	8.9.1.2.1.01.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	5.093,52	C	10.000,00	10.000,00	5.093,52	C
4611	8.9.1.2.1.03.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	-		7.410,95	7.410,95	-	
4614	8.9.1.2.1.06.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	-		589,05	589,05	-	
4620	8.9.2.0.0.00.00.00.00	-	S	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	236.369,56	C	-	-	236.369,56	C
4625	8.9.2.5.0.00.00.00.00	101	A	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	236.369,56	C	-	-	236.369,56	C
Total Geral					-		2.401.157.905,75	2.401.157.905,75	-	

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

1189	2.1.1.4.3.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.368,12	C	6.178.719,69	6.176.840,96	5.489,39	C
1190	2.1.1.4.3.01.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-		6.171.351,57	6.176.840,96	5.489,39	C
1191	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-		6.171.351,57	6.176.840,96	5.489,39	C
1195	2.1.1.4.3.03.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	7.368,12	C	7.368,12	-	-	
5860	2.1.1.4.3.03.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITAD	7.368,12	C	7.368,12	-	-	
1213	2.1.1.4.5.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
1219	2.1.1.4.5.03.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
5865	2.1.1.4.5.03.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITAD	927,83	C	2.907.020,77	2.906.092,94	-	
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	25.894,93	C	11.879.884,41	11.887.895,39	33.905,91	C
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	25.894,93	C	11.735.923,64	11.743.934,62	33.905,91	C
1328	2.1.3.1.1.01.99.00.00.00	104	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-		143.960,77	143.960,77	-	
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	141.097,02	C	15.070.795,22	14.940.187,60	10.489,40	C
1476	2.1.8.8.0.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	141.097,02	C	15.042.795,22	14.912.187,60	10.489,40	C
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	141.097,02	C	15.042.795,22	14.912.187,60	10.489,40	C
1478	2.1.8.8.1.01.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	141.097,02	C	14.881.521,04	14.750.913,42	10.489,40	C
1479	2.1.8.8.1.01.01.00.00.00	104	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	175,85	C	2.117.122,52	2.118.977,16	2.030,49	C
1480	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-		1.736.765,73	1.737.182,36	416,63	C
1482	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	104	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		308.631,09	308.631,09	-	
6562	2.1.8.8.1.01.04.02.00.00	104	A	IRRF INDIRETAS	-		308.631,09	308.631,09	-	
1486	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	104	A	ISS	-		855,00	855,00	-	
4891	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	104	A	PENSAO ALIMENTICIA	-		185.087,07	185.087,07	-	
1496	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	104	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	140.921,17	C	10.533.059,63	10.400.180,74	8.042,28	C
5018	2.1.8.8.1.01.99.01.00.00	104	A	CRÉDITOS A REGULARIZAR - CÂMARA	33,44	C	7.169,21	7.169,21	33,44	C
5025	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00	104	A	ASCAN	-		1.797,60	1.977,36	179,76	C
5024	2.1.8.8.1.01.99.06.00.00	104	A	SUL AMÉRICA AETNA SEG. SA	165,62	C	-	993,72	1.159,34	C
6472	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	104	A	IRRF	760,39	C	8.239.552,96	8.243.758,59	4.966,02	C
8208	2.1.8.8.1.01.99.90.00.00	104	A	UBAPREV - Instituto de Previdência Social do Servidor Público do Município d	-		7.797,13	7.797,13	-	
6376	2.1.8.8.1.01.99.99.00.00	104	S	Outras Consignações	139.961,72	C	2.276.742,73	2.138.484,73	1.703,72	C
6399	2.1.8.8.1.01.99.99.21.00	104	A	Desconto PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL- PT do B.	-		1.503,20	2.104,48	601,28	C
6404	2.1.8.8.1.01.99.99.26.00	104	A	EMPRESTIMO-C.E.F	0,10	C	672.791,30	672.791,30	0,10	C
6441	2.1.8.8.1.01.99.99.63.00	104	A	SINDSERVI	-		6.581,53	6.581,53	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

2058	3.1.1.2.0.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	41.753,12	41.753,12	-
2059	3.1.1.2.1.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONS	-	41.753,12	41.753,12	-
2109	3.1.1.2.1.04.00.00.00	-	S	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	41.753,12	41.753,12	-
2110	3.1.1.2.1.04.01.00.00	101	A	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	-	41.753,12	41.753,12	-
2169	3.1.2.0.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	9.082.933,90	9.082.933,90	-
2170	3.1.2.1.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2172	3.1.2.1.2.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2173	3.1.2.1.2.01.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	2.906.092,94	2.906.092,94	-
2178	3.1.2.2.0.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2179	3.1.2.2.1.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2185	3.1.2.2.1.99.00.00.00	101	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
6466	3.1.2.2.1.99.01.00.00	101	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	6.176.840,96	6.176.840,96	-
2238	3.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
2239	3.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
2240	3.1.3.1.1.00.00.00.00	101	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.596.566,63	3.596.566,63	-
6481	3.1.3.1.1.01.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	1.848.460,15	1.848.460,15	-
6938	3.1.3.1.1.04.00.00.00	101	A	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	-	1.748.106,48	1.748.106,48	-
2265	3.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	3.547.095,40	3.547.095,40	-
2266	3.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2267	3.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2268	3.2.1.1.1.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2269	3.2.1.1.1.01.00.00.00	-	S	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
6246	3.2.1.1.1.01.01.00.00	101	A	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-	2.410.466,47	2.410.466,47	-
2297	3.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	PENSÕES	-	997.790,85	997.790,85	-
2298	3.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS	-	997.790,85	997.790,85	-
2299	3.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	997.790,85	997.790,85	-
6262	3.2.2.1.1.01.00.00.00	101	A	PROVENTOS DE PENSÕES	-	997.790,85	997.790,85	-
2328	3.2.9.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	138.838,08	138.838,08	-
2329	3.2.9.1.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	-	27.408,04	27.408,04	-
2330	3.2.9.1.1.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	27.408,04	27.408,04	-
2331	3.2.9.1.1.01.00.00.00	101	A	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	-	23.666,44	23.666,44	-
2340	3.2.9.1.1.10.00.00.00	101	A	AUXILIO-DOENCA	-	3.741,60	3.741,60	-
2363	3.2.9.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	111.430,04	111.430,04	-
2364	3.2.9.9.1.00.00.00.00	101	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	111.430,04	111.430,04	-

Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.01 Plenario da Camara

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.767.352,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.247.414,39	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.247.414,39	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247.414,39		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		519.937,88	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		519.937,88	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	519.937,88		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.767.352,27

Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.02 Secretaria da Camara

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			72.251.575,12
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.684.303,10	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		57.971.426,65	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	2.410.466,47		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	997.790,85		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.753,12		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.741,60		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.618.267,14		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.774.407,47		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	125.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.712.876,45	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.712.876,45		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.567.272,02	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.567.272,02	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.376,63		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	58.920,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	450.113,91		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.811,66		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.285.543,20		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.707.996,67		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.760,63		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.031.749,32		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.960,98
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		16.960,98	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		16.960,98	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	16.960,98		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			72.268.536,10
	Total do Orgao			75.035.888,37
	Total Geral			75.035.888,37

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

>> SEM MOVIMENTO <<

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

GOVBR CP - Emissao: 20/08/ 2020 as 11h32min - Duracao: 0h00m00seg (11)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	168.443,39	112.991,02	PESSOAL E ENCARGOS	63.063.780,97	59.990.907,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.022.810,39	48.719.244,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	168.443,39	112.991,02	ENCARGOS PATRONAIS	8.444.403,95	8.016.086,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.790.213,98	74.088.305,15	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.596.566,63	3.255.576,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.790.213,98	72.022.000,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.532.805,59	2.437.714,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.066.305,15	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.410.466,47	1.686.631,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	927,83	0,00	PENSÕES	997.790,85	619.671,58
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	927,83	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	124.548,27	131.411,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.710,13	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.974.139,42	4.885.954,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.710,13	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	642.648,07	332.839,48
			SERVIÇOS	6.251.833,02	4.522.570,52
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	79.658,33	30.544,57
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.760,63	299,18
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.760,63	299,18
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.875.349,08	2.256.810,83
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.862.129,62	2.245.144,56
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.219,46	11.666,27
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.369,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.369,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.031.749,32	1.283.524,42
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.031.749,32	1.283.524,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	81.967.295,33	74.201.296,17	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	81.510.954,01	70.855.210,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 456.341,32					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	171.976,98	77.193,65
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 10/08/2020 11:30:18

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Data: 2020.08.21 10:22:08 -03:00Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Data: 2020.08.21 10:19:03 -03:00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	75.035.888,37	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	75.035.888,37	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Data: 2020.08.21 10:22:07 -03:00

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.21 10:18:57 -03:00

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	80.887.500,00	81.183.039,02	75.018.927,39	73.945.505,76	73.931.250,21	6.164.111,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.829.000,00	68.020.691,78	62.931.717,49	62.879.213,26	62.873.723,87	5.088.974,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.058.500,00	13.162.347,24	12.087.209,90	11.066.292,50	11.057.526,34	1.075.137,34
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	312.500,00	16.960,98	16.960,98	16.960,98	16.960,98	-
INVESTIMENTOS	312.500,00	16.960,98	16.960,98	16.960,98	16.960,98	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	81.200.000,00	81.200.000,00	75.035.888,37	73.962.466,74	73.948.211,19	6.164.111,63
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	81.200.000,00	81.200.000,00	75.035.888,37	73.962.466,74	73.948.211,19	6.164.111,63
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	81.200.000,00	81.200.000,00	75.035.888,37	73.962.466,74	73.948.211,19	6.164.111,63
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	577.955,85	-	-	577.955,85	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	512.192,25	431.570,31	431.570,31	80.621,94	-
Despesas de Capital (II)	-	181.124,00	168.070,00	168.070,00	13.054,00	-
Investimentos	-	181.124,00	168.070,00	168.070,00	13.054,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	1.271.272,10	599.640,31	599.640,31	671.631,79	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			
	Despesas Correntes (I)	-			
Pessoal e Encargos Sociais	-	45.144,83	44.217,00	927,83	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	45.144,83	44.217,00	927,83	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

Balanco Financeiro

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	75.035.888,37	69.551.059,87
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	75.035.888,37	69.551.059,87
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	81.199.999,98	72.022.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.693.686,23	2.132.153,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	81.199.999,98	72.022.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.693.686,23	2.132.153,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.691.133,69	14.139.496,46	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.377.921,44	13.057.147,47
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.255,55	45.144,83	DESPESA ANTERIOR PAGA	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.073.421,63	1.271.272,10	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.217,00	7.368,12
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	14.435.013,12	12.660.970,99	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	599.640,31	363.744,39
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	168.443,39	162.108,54	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	14.565.620,74	12.523.959,86
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	168.443,39	162.075,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.928.364,40	507.228,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.712.002,03	1.928.364,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	507.228,82	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.478.926,86	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.928.364,40	0,00	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	233.075,17	1.928.364,40
TOTAL	98.819.498,07	86.668.725,28	TOTAL	98.819.498,07	86.668.725,28

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Data: 2020.08.21 10:22:16 -03:00

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Data: 2020.08.21 10:21:56 -03:00

Emitido em:21/08/2020 09:32

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2019

Balço Financeiro

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
	(A)	(B)	(C) = (A-B)	(D)	(E)	(F) = (D-E)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Período: Exercício de 2019

Balço Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.762.886,26	2.004.902,23	PASSIVO CIRCULANTE	49.884,70	219.504,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.712.002,03	1.928.364,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	5.489,39	52.512,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.712.002,03	1.928.364,40	PESSOAL A PAGAR	0,00	44.217,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.712.002,03	1.928.364,40	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	44.217,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.478.926,86	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	44.217,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	233.075,17	1.928.364,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.489,39	8.295,95
ESTOQUES	50.884,23	76.537,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	5.489,39	7.368,12
ALMOXARIFADO	50.884,23	76.537,83	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.489,39	0,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	50.884,23	76.537,83	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	7.368,12
MATERIAL DE CONSUMO	5.301,81	6.780,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	927,83
MATERIAIS GRÁFICOS	19.322,43	21.534,13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	927,83
MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.259,99	48.222,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.905,91	25.894,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.961.841,60	39.425.736,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.905,91	25.894,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.905,91	25.894,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	FORNECEDORES NACIONAIS	33.905,91	25.894,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.842,87	49.842,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.489,40	141.097,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	VALORES RESTITUIVEIS	10.489,40	141.097,02
IMOBILIZADO	39.911.998,73	39.375.893,52	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.489,40	141.097,02
BENS MOVEIS	9.149.395,24	8.603.277,70	CONSIGNAÇÕES	10.489,40	141.097,02
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	9.149.395,24	8.603.277,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.674.843,16	41.211.133,72
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.409.948,43	2.441.028,43	RESULTADOS ACUMULADOS	41.674.843,16	41.211.133,72
BENS DE INFORMÁTICA	915.982,20	614.307,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.674.843,16	41.211.133,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.328.633,53	2.053.110,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	41.674.843,16	41.211.133,72
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.767,50	5.767,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	456.341,32	3.346.085,82
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.489.063,58	3.489.063,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.211.133,72	37.865.072,24
BENS IMÓVEIS	30.879.374,09	30.809.728,09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.368,12	(24,34)
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.879.374,09	30.809.728,09			
BENS DOMINICAIS	161.395,12	161.395,12			
INSTALAÇÕES	69.646,00	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	30.648.332,97			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(116.770,60)	(37.112,27)			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(116.770,60)	(37.112,27)			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(116.770,60)	(37.112,27)			
TOTAL	41.724.727,86	41.430.638,62	TOTAL	41.724.727,86	41.430.638,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	41.724.727,86	41.430.638,62
ATIVO FINANCEIRO	1.712.002,03	1.928.364,40
ATIVO PERMANENTE	40.012.725,83	39.502.274,22
PASSIVO (II)	1.123.306,33	1.477.058,74
PASSIVO FINANCEIRO	1.123.306,33	1.477.058,74
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	40.601.421,53	39.953.579,88

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Data: 2020.08.24 10:39:57 -03:00

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Data: 2020.08.24 10:39:35 -03:00

Período: Exercício de 2019

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 ORDINARIOS	0,00	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	588.695,70	470.850,45
Total das Fontes de Recursos:	588.695,70	470.850,45

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		81.368.443,37	72.184.108,54
Transferências correntes e recebidas	2FC	81.199.999,98	72.022.000,00
Outros ingressos operacionais		168.443,39	162.108,54
Desembolsos		81.399.774,76	70.698.833,31
Pessoal e demais despesas	3FC	57.259.147,95	53.320.056,92
Transferências concedidas	2FC	9.575.006,07	4.805.551,60
Outros desembolsos operacionais		14.565.620,74	12.573.224,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(31.331,39)	1.485.275,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		185.030,98	64.139,65
Aquisição de ativo não circulante		185.030,98	64.139,65
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(185.030,98)	(64.139,65)
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(216.362,37)	1.421.135,58
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.928.364,40	507.228,82
Caixa e Equivalente de caixa final		1.712.002,03	1.928.364,40

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	81.199.999,98	72.022.000,00
Total das transferências recebidas	81.199.999,98	72.022.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	9.575.006,07	4.805.551,60
Total das transferências concedidas	9.575.006,07	4.805.551,60

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	57.259.147,95	53.320.056,92
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	57.259.147,95	53.320.056,92

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
 MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

A Câmara Municipal de Macaé apurou um déficit de R\$ 75.035.888,37 no exercício de 2019, conforme o quadro de receitas orçamentárias desse balanço, resultante da comparação entre receita prevista e arrecadada. Este déficit se justifica pelo fato de que a Câmara não possuiu receitas orçamentárias previstas no exercício de 2019, e o valor de R\$ 75.035.888,37 refere-se ao total de repasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício, deduzido as devoluções de valores não utilizados no período.

2- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

Salienta-se que a Câmara Municipal de Macaé não possuiu previsão de arrecadação de receitas orçamentárias no exercício de 2019.

O valor de R\$ 168.443,39 em “Outros recebimentos extra-orçamentários” corresponde ao total de remuneração de aplicações financeiras realizadas no decorrer do exercício, que é considerado receita extra orçamentária, devendo ser transferida mensalmente para o Fundo Especial da Câmara, conforme Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010.

O valor de R\$ 168.443,39 em “Outros pagamentos extra-orçamentários” corresponde ao total de transferências para o Fundo Especial da Câmara, citado no parágrafo anterior.

3- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O valor de R\$ 49.842,87 em “Demais créditos e valores a longo prazo” refere-se a espólio de Hélio M. Evangelista e Luís Fernando B. Pessanha, verificados em processos administrativos de anos anteriores.

O valor de R\$ 10.489,40 em “Demais Obrigações a Curto Prazo” refere-se a consignações que em sua maioria são descontos realizados em folha de pagamento a recolher no mês de janeiro/2020, com exceção do valor de R\$ 33,44 da conta de créditos a regularizar, já verificado pelo Tribunal de Contas em prestação de contas anterior, tendo sido regularizado no exercício de 2020.

O valor de R\$ 7.368,12 em “Ajuste de exercícios anteriores” refere-se a lançamento de ajuste a credito, em decorrência de que um ajuste havia sido realizado anteriormente, em 29/12/2017, ajustando da conta contábil 2.1.1.4.5.03.01 - Encargos Sociais a Pagar-inter OFSS – Município para a conta 2.1.1.4.3.03.01 - Encargos Sociais a Pagar-inter OFSS – União, no entanto, a regra de contabilização (montagem a pagar) do Sistema Pronim/Cetil reconheceu a conta contábil original (2.1.1.4.5.03.01) no momento do pagamento dos restos em 28/02/2018.

ATIVO IMOBILIZADO (Divergências relacionadas à Prestação de Contas da Diretoria de Patrimônio)

Divergência no Ativo Imobilizado no valor de R\$ 419,00

Refere-se a estorno de baixa do bem nº 7300, realizada equivocadamente pela Diretoria de Patrimonio conforme nota explicativa daquele setor (considerando ainda o valor depreciado de R\$ 1,15 na coluna de Reavaliações de entradas do Modelo 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício)), a saber:

Valor na Contabilidade	Valor na D. Patrimonio	Diferença	
39.912.417,73	39.911.998,73	419,00	
		1,15	Depreciação já havia sido realizada na Contabilidade
		417,85	Baixa do bem 7300 já havia sido realizada na Contabilidade

Divergência em Bens Imóveis no valor de R\$ 69.646,00

Solicitado à Diretoria de Patrimonio, o devido ajuste de classificação, através do Memorando 001/2020/FECMM, de 22/01/2020, tratando-se de aquisição de materiais (vidros, esquadrias, box, janelas, portas, etc...) para realização de melhorias no ambiente físico (academia) onde se executa o projeto de promoção da saúde do servidor, conforme nota fiscal nº 525, Fornecedor Kromac Com. e Serviços LTDA.

Ocorreu que o empenho 010/2019, do Fundo Especial CMM, foi emitido com dotação orçamentária incorreta, no entanto, no ato da liquidação do referido empenho a operação foi realizada na devida conta contábil 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 – Instalações (considerando o fato de que o erro na primeira fase da despesa pública não impede a correção nas demais fases que seguem), sendo feito posteriormente a transferência do custo de benfeitoria para a mesma conta contábil da Câmara Municipal de Macaé, conforme o Artigo 6º da Lei 3490/2010 (Lei de Instituição do Fundo Especial).

Contudo, a solicitação de ajuste não foi atendida pela Diretoria de Patrimonio, tendo como justificativa a falta de projeto básico no processo 019/2018, e, por sua vez, a Diretoria de Contabilidade entendeu que a falta de quaisquer documentos que devam instruir corretamente o processo de despesa, não é motivo que impeça a correta classificação contábil, orçamentária ou financeira.

4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

O valor de R\$ 1.031.749,32 em “Diversas variações patrimoniais diminutivas” refere-se a pagamentos mensais a servidores referentes a prêmios e vantagens e participações em comissões.

O valor de R\$ 13.219,46 em “Outras Transferências e Delegações Concedidas” refere-se a doações realizadas ao Fundo Municipal de Saude, Processo 807/2019, e à 109ª Zona Eleitoral de Macae, Processo 326/2019.

O valor de R\$ 7.710,13 em “Diversas variações patrimoniais aumentativas” refere-se a multas contratuais aplicadas a fornecedores.

O valor de R\$ 124.548,27 em “Outros benefícios previdenciários e assistenciais” refere-se a pagamentos a servidores referentes a auxílio alimentação, auxílio doença e auxílio funeral.

5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

O valor de R\$ 168.443,39 em “Outros ingressos operacionais” corresponde a remuneração de aplicações financeiras o qual é considerado receita extra orçamentária, devendo ser transferida mensalmente para o Fundo Especial da Câmara, conforme Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010.

O valor de R\$ 14.565.620,74 no quadro de Desembolsos/Outros desembolsos operacionais, refere-se a retenções de impostos de folha de pagamento e fornecedores, devidamente recolhidos aos órgãos pertinentes, no decorrer do exercício de 2019.

Macaé – RJ, 20 de abril de 2020.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.512,95	63.517.743,21	63.564.766,77	5.489,39
PESSOAL A PAGAR	44.217,00	51.022.810,39	51.067.027,39	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	44.217,00	51.022.810,39	51.067.027,39	0,00
PESSOAL A PAGAR	44.217,00	51.022.810,39	51.067.027,39	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	3.411.998,92	3.411.998,92	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.411.998,92	3.411.998,92	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	3.411.998,92	3.411.998,92	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.295,95	9.082.933,90	9.085.740,46	5.489,39
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.368,12	6.176.840,96	6.178.719,69	5.489,39
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	6.176.840,96	6.171.351,57	5.489,39
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	7.368,12	0,00	7.368,12	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	927,83	2.906.092,94	2.907.020,77	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	927,83	2.906.092,94	2.907.020,77	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.894,93	11.887.895,39	11.879.884,41	33.905,91
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	25.894,93	11.887.895,39	11.879.884,41	33.905,91
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	25.894,93	11.887.895,39	11.879.884,41	33.905,91
FORNECEDORES NACIONAIS	25.894,93	11.887.895,39	11.879.884,41	33.905,91
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	141.097,02	14.940.187,60	15.070.795,22	10.489,40
VALORES RESTITUÍVEIS	141.097,02	14.912.187,60	15.042.795,22	10.489,40
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	141.097,02	14.912.187,60	15.042.795,22	10.489,40
CONSIGNAÇÕES	141.097,02	14.750.913,42	14.881.521,04	10.489,40
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	161.274,18	161.274,18	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	1.271.272,10	-	1.271.272,10	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	1.073.421,63	-	1.073.421,63
TOTAL	1.490.777,00	91.419.247,83	91.786.718,50	1.123.306,33

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734

Data: 2020.08.21 10:22:09 -03:00

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726

Data: 2020.08.21.10:19:02 -03:00

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
---------	---------------------	-----------	-------	-------------------------

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
SEM MOVIMENTO				
TOTAL	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: A Câmara Municipal de Macaé não possui dívida fundada no exercício de 2019.

 ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/08
 MATR. 5292-2

 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.24 10:06:27 -03:00

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Data: 2020.08.24 10:05:33 -03:00

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

ORÇÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2018				
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$)		Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$)
001	59878-X	(A)		(B)	(C)	Registros no Exercício		(D = A+B-C)
				Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Registros no Exercício	
				R\$1843522,01	R\$147,88	R\$1494265,18	R\$180,98	R\$1712002,03
				R\$1843522,01	R\$147,88	R\$1494265,18	R\$180,98	R\$1712002,03
Total Bancos em 31/12 (I)								
Total em Espécie em 31/12 (II)								
Total das Disponibilidades Financeiras (III = IIII)								R\$1712002,03
Nome: Carlos Wagner de Moraes		Data: 10/01/2020		Assinatura:		Tessouriro		
Matrícula: 5290-6								
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.								
Nome: Aristóteles Quilino dos Santos		Data: 10/01/2020		Assinatura:				
Matrícula: 5292-2								Página 2 de 6

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

ORÇÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2018	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 59878-X			
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/12/2018		REFERENTE A SALDO CONTA CORRENTE NÃO TRANSPORTADO PARA CONTA INVESTIMENTO MÊS DE DEZEMBRO 2018	R\$1478928,86	REGULARIZADO	31/12/2018
			R\$1478928,86		
			R\$1478928,86		
Subtotal (B)					
Total (A+B)					Página 3 de 6

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

ORÇÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2018	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 59878-X			
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
30/09/2018		PAGO EFETUADO A MAIOR CEF MÊS SETEMBRO 2018	R\$0,10		31/12/2018

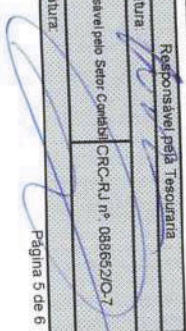
Subtotal (A)		Relativos ao Exercício de Referência		30/09/2019		REGULARIZADO LANCAMENTO Nº 12885		30/09/2020	
				R\$147,76		REGULARIZADO LANCAMENTO Nº 12885		R\$147,86	
				R\$1924,72		REGULARIZADO		R\$1924,72	
				R\$2071,31		REGULARIZADO		R\$2071,31	
				R\$733,08		REGULARIZADO		R\$733,08	
				R\$994,76		REGULARIZADO		R\$994,76	
				R\$3165,62		REGULARIZADO		R\$3165,62	
				R\$30,07		REGULARIZADO		R\$30,07	
				R\$404,48		REGULARIZADO		R\$404,48	
				R\$501,08		REGULARIZADO		R\$501,08	
				R\$501,08		REGULARIZADO		R\$501,08	
				R\$0,02		REGULARIZADO		R\$0,02	
				R\$66,00		REGULARIZADO		R\$66,00	
				R\$300,64		REGULARIZADO		R\$300,64	
				R\$300,64		REGULARIZADO		R\$300,64	
				R\$776,24		REGULARIZADO LANCAMENTO Nº 17125		R\$776,24	

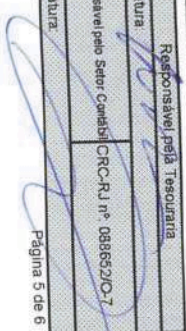
QUADRO I - MODELO 2

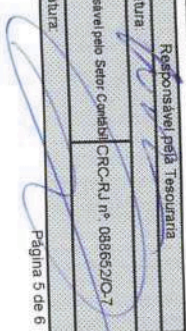
DÉBITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2019	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 58878-X			
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/12/2019		REFERENTE AS RETENÇÕES PARTIDO AVANTE	R\$3300,64		31/12/2019
			R\$45338,32		
			R\$15486,18		
Subtotal (B)					
Total (A+B)					

Nome: Carlos Wagner de Moraes
 Matrícula: 5290-D6
 Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.
 Nome: Aristóteles Quirino dos Santos
 Matrícula: 5292-2

Data: 10/01/2020
 Assinatura: 

Responsável pela Tesouraria
 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 088652/0-7
 Assinatura: 

Data: 10/01/2020
 Assinatura: 

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2019	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 58878-X			


Anteriores ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/03/2018		VALOR A REGULARIZAR MÊS JULHO 2018	R\$0,01	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 12701	09/07/2020
31/12/2018		RENDIMENTO NÃO REPASSADO AO FUNDO ESPECIAL MÊS DE DEZEMBRO 2018	R\$180,88	REGULARIZADO CONFORME EXTRATO MÊS JULHO 2020	09/07/2020
Subtotal (A)					

Relativos ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/03/2019		LIQUIDADO PARA SER PAGO MÊS ABRIL PORÉM FOI PAGO RESCISÃO COMPLEMENTAR DIA 19.03.2019 CRISTIANO DE	R\$1.148,48	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17076	31/07/2020
31/05/2019		VENGIAMENTO A PAGAR SERVIDOR MARCELLA R. GASPARI MÊS DE MAIO 2019.	R\$234,21	REGULARIZADO	20/08/2020
31/05/2019		VENGIAMENTO NÃO RECONHECIDO PELO BANCO WILSON C. DA SILVA NASCIMENTO	R\$358,74	REGULARIZADO	20/08/2020
31/05/2019		DIF. DE SALÁRIO A PAGAR SERVIDOR JOSÉ CARLOS PEREIRA CARLOS	R\$266,00	REGULARIZADO	20/08/2020
31/05/2019		CHEQUE Nº 850.619 DO VEREADOR MARVEL PAULINO MELLETT	R\$0,98	REGULARIZADO	20/08/2020
31/05/2019		DIF. PENSIONISTA A PAGAR MARTA VALERIA	R\$65,41	REGULARIZADO	31/12/2019
30/08/2019		VALOR A REGULARIZAR ARRENDAMENTO BASE DE CÁLCULO	R\$0,02		31/12/2019
31/07/2019		REFERENTE A ERRO BASE DE CÁLCULO MÊS DE JULHO 2019	R\$69,87	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17081	31/07/2020
31/10/2019		Pagamento realizado a maior pelo sistema devido erro de integração servidores Sandra coelho	R\$1374,93	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17081	31/07/2020
31/10/2019		referente a pagamento pelo sistema equivoocado devido a integração	R\$849,29	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17086	31/07/2020
30/11/2019		FOPAG RESCISÃO JUNHO 2019 NÃO PAGO CONTABILMENTE FOI PAGO RESCISÃO COMPLEMENTAR R\$ 11.713,10 ADI	R\$10713,10	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17066	31/07/2020
30/11/2019		Liquidado a maior em novembro fopag rescisão setembro 2019 favor centro R\$ 181.982,04 FAVOR LIQUIDO NOVEMBRO R\$ 2	R\$26221,39	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17061	31/07/2020
30/11/2019		DANIEL VALDEZ RECEBEU A MENOR NOVEMBRO DE 2019.	R\$232,68	REGULARIZADO	20/08/2020
30/11/2019		Liquidado a maior em novembro fopag rescisão AGOSTO 2019 Valor centro R\$ 46.151,30 FAVOR LIQUIDO NOVEMBRO R\$ 5	R\$5532,37	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17071	31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO QUAIDRO SUPLEMENTAR VALOR A	R\$3632,42	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17111	31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO CÉDIDOS COMISSOINADOS VALOR	R\$1.400,52	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17106	31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDOR CEDIDO MÊS DE DEZE	R\$4405,43	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17116	31/12/2019
31/12/2019		VALOR A REGULARIZAR DEZEMBRO 2019.	R\$1178,47		31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES CEDIDOS UNIVERSI	R\$1015,80	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17121	31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO COMISSOINADOS MÊS DE DEZEM	R\$23864,32	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17101	20/08/2020
31/12/2019		SALÁRIO JAIRO AGUIAR NÃO FOI AO BANCO DEZEMBRO DE 2019.	R\$437,98	REGULARIZADO	02/01/2020
31/12/2019		RENDIMENTOS DA CONTA INVESTIMENTO CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ NÃO REPASSADO AO FUNDO ESPECIAL DA C	R\$13015,53	REGULARIZADO CONFORME EXTRATO BANCARIO	31/12/2019
31/12/2019		REFERENTE A SALDO CONTA CORRENTE NÃO TRANSPORTAR PARA CONTA INVESTIMENTO MÊS DE DEZEMBRO 202	R\$1478926,86	REGULARIZADO	31/07/2020
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO NATIVOS ABATE TETO MÊS DE DE	R\$5004,23	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17096	31/07/2020

QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

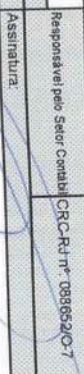
ORÇÃO: 0001 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2019	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 58873-X			
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/12/2019		REFERENTE A PAGAMENTO FEITO A MAIOR PELO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COMPLEMENTAR MÊS	R\$20.108,12	REGULARIZADO LANÇAMENTO Nº 17091	31/07/2020
Subtotal (B)			R\$1625752,16		
Total (A+B)			R\$1625933,02		
Nome: Carlos Wagner de Moraes		Reponsável pela: Secretária			
Matrícula: 5290-6		Assinatura: 		Data: 10/01/2020	

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aristóteles Quirino dos Santos

Matrícula: 5292-2

Data: 10/01/2020

Responsável pelo Setor Contábil
Assinatura:  CRC RJ nº 088659/C-7

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis e no âmbito das obrigações acessórias, com orientações e solicitações de regularização relacionadas a pagamentos a maior de INSS e classificações orçamentárias e contábeis, bem como de divergências apuradas nos Informes Mensais de SIGFIS e Relatório de Gestão Fiscal.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Aristófanis Quirino dos Santos	Portaria nº 023/2019	-	068.448.827-26	01/01/2019 A 31/12/2019

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Responsável(is) pelo Controle Interno Competente	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 001/2019	Portaria nº 0132/2019	086.443.277-12	01/01/2019 A 31/07/2019
	Ana Paula Pinto Cruz	Portaria nº 0132/2019	Portaria nº 0148/2019	012.315.047-73	01/08/2019 A 31/08/2019
	Filipe Albernaz Mothé	Portaria nº 0158/2019	-	101.521.087-26	02/09/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 006/2019	-	620.409.877-20	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 007/2019	-	052.631.247-59	01/01/2019 A 31/12/2019
Outros responsáveis Responsável pelos Bens em Almoarifado	Cláudia Marcia Borba Tavares	Portaria nº 001/2019	-	140.413.207-47	01/01/2019 A 31/12/2019

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?				X
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?				Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Sim, exceto quanto aos apontamentos efetuados no presente Relatório.
2	
3	Não houve compatibilidade, conforme item 8.1.2 do presente Relatório.
4	Ver item 7, b) do presente Relatório.
5	
6	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questões Normativas	Nota Explicativa
7	Ver item 7, b) do presente Relatório.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	75.035.888,37
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	-74.506.313,75
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	-529.574,62

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?				X
5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10 Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11 Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?	X			Se sim, especificar
12 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	Sim, exceto quanto aos saldos das contas de consignação: código reduzido 5025 (R\$ 179,76), 6399 (R\$ 601,28), 6444 (R\$ 501,06), 7405 (R\$ 601,28).
5	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questões Normativas	Nota Explicativa
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	
11	Sim, mediante comunicações oficiais aos setores responsáveis, nos âmbitos dos controles internos efetuados por essa Controladoria.
12	

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no <i>caput</i> do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Sim, conforme amostragem.
3	
4	
5	
6	

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Dano ao erário – verbas de folha de pagamento.	R\$ 873.000,18	PROC. TCE/RJ Nº 202.921-3/16
Total		

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?	X			

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	PROC. TCE/RJ Nº 202.921-3/16

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Não. Ver item 8.1.1., 11.12. e 11.13 do presente Relatório.

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de **01/01 a 31/12/2019**.

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O trabalho foi desenvolvido na sede do Órgão, localizado na cidade de **Macaé/RJ**. Os documentos da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 foram recebidos nos dias 18/06, 22/06, 26/06,

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

24/08/2020, 27/08/2020 e 28/08/2020. Os referidos exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto quanto ao atraso na entrega de toda a documentação para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1.

2. ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2019 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.530 de 28 de dezembro de 2018, que fixou a despesa no montante de R\$ 81.200.000,00 (oitenta e um milhões e duzentos mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Créditos Adicionais, conforme abaixo:

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2019
Data Final: 31/12/2019

Lei Autorizativa: 4.530, de 28 de dezembro de 2018.

INSTRUMENTO	Nº	TIP. J	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL	SUPL. P/ ANULAÇÃO	SUPL. P/ SUPERÁVIT	SUPL. P/ EXCESSO	SUPL. P/ CONVÊNIO
Decreto	016/2019	Suplementar	R\$ 3.249.000,00	R\$ -	R\$ 3.249.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	032/2019	Suplementar	R\$ 329.000,00	R\$ -	R\$ 329.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	065/2019	Suplementar	R\$ 954.845,76	R\$ -	R\$ 954.845,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	098/2019	Suplementar	R\$ 107.500,00	R\$ -	R\$ 107.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	103/2019	Suplementar	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	119/2019	Suplementar	R\$ 1.030.000,00	R\$ -	R\$ 1.030.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	132/2019	Suplementar	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	135/2019	Suplementar	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	153/2019	Suplementar	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	167/2019	Suplementar	R\$ 1.211.586,45	R\$ -	R\$ 1.211.586,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais:			R\$ 7.054.932,21	R\$ -	R\$ 7.054.932,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Resumo do Movimento da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Despesa Fixada	81.200.000,00
(+) Aumento por créditos adicionais ¹	7.054.932,21
(-) Reduções	(7.054.932,21)
(-) Despesas Empenhadas	(75.035.888,37)

¹ Créditos Suplementares

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

(=) Economia de Dotações

6.164.111,63

Conforme Balanço Orçamentário de 2018.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Resultado Orçamentário

O montante de Cotas Recebidas da Prefeitura Municipal de Macaé em 2019 foi de R\$ 81.199.999,98 (oitenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Cota Recebida da Prefeitura de Macaé	81.199.999,98
(-) Despesa Empenhada	75.035.888,37
(=) Superávit (Recebimento maior que as despesas)	6.164.111,61

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

b) Execução da Despesa

Execução Orçamentária da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Atualizada	81.200.000,00
(-) Despesa Empenhada (1)	75.035.888,37
(=) Economia Orçamentária	6.164.111,63
Despesa Liquidada (2)	73.962.466,74
Despesa Paga (3)	73.948.211,19
Restos a Pagar Não Processados (1 – 2)	1.073.421,63²
Restos a Pagar Processados (2 – 3)	14.255,55³

Conforme Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

² Conforme Balanço Financeiro.

³ Conforme Balanço Financeiro.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

4. RESTOS A PAGAR

Os valores de Restos a Pagar Processados e de Restos a Pagar Não Processados, inscritos no exercício de 2019 foram de R\$ 14.255,55 e R\$ 1.073.421,63, respectivamente.

Dos Restos a Pagar Processados inscritos em 2018, no valor de R\$ 45.144,83, R\$ 44.217,00 foram pagos em 2019, e o saldo restante de R\$ 927,83 foi cancelado em 2019 (lanço 34769), em virtude de ter sido inscrito indevidamente como Restos a Pagar Processados, referente ao empenho 188/2018, conforme informado no item 11.3 do Relatório de Controle Interno do PCA de 2018 (Modelo 3A). Dos R\$ 1.271.272,10 de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2018 (sendo R\$ 1.257.553,84 como Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e R\$ 13.718,26 como Restos a Pagar Não Processados em Liquidação), R\$ 599.640,31 foram pagos em 2019 e R\$ 671.631,79 foram cancelados em 2019 (conforme composição abaixo):

CANCELAMENTO EM 2019 DE RP NÃO PROCESSADOS DE 2018	
ANO RP NP	VALOR (R\$)
2018 (EMPENHO 029/2018)	25.536,16
2018 (EMPENHO 032/2018)	11.199,11
2018 (EMPENHO 0186/2018)	430.129,26
2018 (EMPENHO 0115/2018)	9.522,35
2018 (EMPENHO 063/2018)	11.237,86
2018 (EMPENHO 097/2018)	98.429,41
2018 (EMPENHO 0163/2018)	0,07
2018 (EMPENHO 047/2018)	506,01
2018 (EMPENHO 089/2018)	6.987,62
2018 (EMPENHO 056/2018)	196,00
2018 (EMPENHO 0103/2018)	346,08
2018 (EMPENHO 0164/2018)	90,92
2018 (EMPENHO 007/2018)	26.640,00
2018 (EMPENHO 0177/2018)	2.859,00
2018 (EMPENHO 0178/2018)	987,00
2018 (EMPENHO 0043/2018)	1.424,05

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

2018 (EMPENHO 0047/2018)	5.159,85
2018 (EMPENHO 0082/2018)	22.962,25
2018 (EMPENHO 0087/2018)	1.000,00
2018 (EMPENHO 0116/2018)	2.700,53
TOTAL (1)	657.913,53
CANCELAMENTO EM 2019 DE RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO DE 2018	
2018 (EMPENHO 018/2018)	13.054,00
2018 (EMPENHO 049/2018)	604,26
2018 (EMPENHO 0121/2018)	60,00
TOTAL (2)	R\$ 13.718,26
TOTAL GERAL (1 + 2)	671.631,79⁴

Ver item 11.8.

5. DÍVIDA FUNDADA

Não houve Dívida Fundada em 2019, conforme Anexo 16 da Lei 4.320/64.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

O saldo da Dívida Flutuante em 31/12/2019 é de R\$ 1.123.306,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos), conforme Anexo 17.

<i>Conferência Dívida Flutuante 2019</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>Balço Patrimonial 2019 (Passivo Financeiro)</i>	1.123.306,33
<i>Dívida Flutuante em 31/12/2019</i>	1.123.306,33
(=) Diferença	0,00

Ver item 11.1 a 11.9.

⁴ Conforme Balço Orçamentário.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

7. GESTÃO FINANCEIRA

A Diretoria Financeira em 2019 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 5290-6, conforme Portaria nº 006/2019. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2019.

a) *Movimentação Financeira*

Balanco Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo bancário de 2018 (*)	1.928.364,40
(+) Ingressos:	96.891.133,67
Cota Recebida da Prefeitura de Macaé	81.199.999,98
Ingressos Extraorçamentários	15.691.133,69
(-) Dispêndios (A+B+C+D):	97.107.496,04
Despesa Corrente (A)	75.018.927,39
Despesa de Capital (B)	16.960,98
(+) Transferências Financeiras Concedidas (C = 1+2):	6.693.686,23
1. Transferências Financeiras Concedidas à Prefeitura de Macaé (1):⁵	1.057.410,68⁶
1.1 - Ref. Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2018 (lançtos 23072, 23077, 23082, 23087 e 23092)	146.402,61
1.2 - Ref. sobra duodécimo de 2019 (lanço nº 23102)	440.157,62
1.3 - Ref. saldo de duodécimo - Exercício de 2018 (lanço 23097)	470.850,45
2. Transferências Financeiras Concedidas ao Fundo Especial da CMM (2):	5.636.275,55

⁵ Veja item 7, alínea b)

⁶ Conforme razão da conta contábil 2715 (Ordem de Transferências Concedidas).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

2.1 - Sobra duodécimo de 2019, conforme art. 3º, XIII, da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM) – Lanço 34745.	5.635,075,40
2.2 – Repasse de Multas Administrativas, conforme conforme art. 3º, VI, da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM) – Lanço 34766.	1.200,15
(-) Pagamentos Extraorçamentários (D)	15.377.921,44
(=) Saldo bancário de 2019(*)	1.712.002,03

() Valores guardam paridade com os valores informados no Balanço Patrimonial.*

b) Conciliação Bancária

A Conciliação Bancária de 12/2019 apresenta-se da seguinte forma, conforme Modelo 21 da Deliberação 277/2017:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2019 – BANCO DO BRASIL – CONTA 59878-X	
– CONTA CORRENTE	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2019 (A)	0,00
(+) Débitos (Anexo I) (B)	1.478.926,86
(-) Créditos (Anexo II) (C)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2019 (A+B-C)	1.478.926,86

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2019 – BANCO DO BRASIL – CONTA 59878-X – CONTA INVESTIMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2019 (A)	1.843.522,01
(+) Débitos (Anexo I) (B)	15.486,18

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

(-) Créditos (Anexo II) (C)	1.625.933,02
(=) <i>Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2019 (A+B-C)</i>	233.075.17

O saldo bancário em 31/12/2019 apresentado nas Demonstrações Contábeis e nos Modelos 2 e 21 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, consta paridade (R\$ 1.712.002,03).

Porém, destaca-se as seguintes ressalvas referente aos Modelos 2 e 21, de 12/2019:

1. As pendências de Conciliação Bancária da conta corrente (conta 4832) foram lançadas nos Quadros I e II da Conciliação Bancária (Modelo 21) da conta Investimento (conta 6486);
2. Foram identificados valores de “Créditos vários não contabilizados⁷”, que não foram informados no Quadro II da Conciliação Bancária (Modelo 21) da conta corrente (conta 4832) e no Modelo 2;
3. Nos Modelos 2 e 21, de 12/2019, nos Quadros I e II, os históricos não aparecem de forma completa;
4. Nos Modelos 2 e 21, de 12/2019, nos Quadros I e II, na coluna “Data da Regularização”, existem campos preenchidos indevidamente com data de 2019;
5. Há campos sem o preenchimento da coluna “Nota Explicativa para Regularização”, nos Modelos 2 e 21.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

Na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2019 foi apurado um Superávit na ordem de R\$ 456.341,32 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

No Balanço Patrimonial de 2019, o saldo do Patrimônio Líquido apurado foi de R\$ 41.674.843,16 (quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado a seguir:

<i>Conferência de Saldo do Patrimônio Líquido 2018</i>	
Descrição	Valor (R\$)

⁷ Ex: 27/12/2019 – BB CP ADMIN SUPREMO – R\$ 1.931.886,90; 31/12/2019 - BB CP ADMIN SUPREMO – R\$ 5.635.094,28.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

<i>Saldo Patrimonial de 2018 (1)</i>	41.211.133,72
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	81.967.295,33
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	81.510.954,01
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	456.341,32
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores (5)</i>	7.368,12
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2018 (1+4+5)=(6)</i>	41.674.843,16
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2019 (7)</i>	41.674.843,16
<i>Diferença (6-7)</i>	0,00

Conferência do Saldo Patrimonial de 2019 – Lei Federal nº 4.320/64	R\$
(A) Patrimônio Líquido = BP	41.674.843,16
(B) SALDO de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12	1.073.421,63
(C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	40.601.421,53
(D) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	40.601.421,53
Diferença (E) = (C) – (D)	0,00

8.1 – Contabilidade X Almoxarifado / Contabilidade X Patrimônio

8.1.1 - Contabilidade X Almoxarifado

O saldo inicial (R\$ 76.537,83) e o saldo final (R\$ 50.884,23) de 2019 apresentados pelo Setor de Almoxarifado através do Modelo 27 guardam paridade com os saldos contábeis, respectivamente.

As registros contábeis de entrada de Bens em Almoxarifado não foram efetuados conforme orienta o MCASP 8ª Edição, p. 105 e 106: os registros de entrada se deram com base na data de liquidação, sem utilizar a conta “Crédito empenhado em liquidação”. A Controladoria já recomendou a regularização desse fato, através dos Memorandos nº 34/2016, 44/2017 e 66/2017.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Lançamentos de acerto⁸ nas contas do grupo de Almojarifado com históricos sem precisar a data e a localização do lançamento de origem⁹ também foram identificados.

Esses achados de auditoria serão considerados como ressalvas.

8.1.2 - Contabilidade X Patrimônio

A declaração do Setor Contábil nos Modelos 23 (Arrolamento dos Bens Móveis), 24 (Arrolamento dos Bens Imóveis) e 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício) da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 não está conforme o modelo disponibilizado pelo TCE/RJ. Nos Modelos 23 (Arrolamento dos Bens Móveis) e 24 (Arrolamento dos Bens Imóveis), apesar de informar que os valores guardam paridade com os registros contábeis, não guardam paridade.

A diferença entre o Modelo 23 (Arrolamento dos Bens Móveis – R\$ 9.219.460,24) e registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 9.149.395,24) é de R\$ 70.065,00, que se refere ao saldo da conta “Instalações”, no valor de R\$ 69.646,00¹⁰ (que foi considerado pelo Setor de Patrimônio como Bens Móveis, e não como Bens Imóveis) mais o valor do item 7300 (Bomba de Dreno¹¹ - R\$ 419,00), que deveria ter sido baixado pelo Setor de Patrimônio em 2019, por se tratar de Material de Consumo. Em Nota Explicativa, o Setor de Patrimônio informou que a baixa do item 7300 será em 2020.

A diferença entre o Modelo 24 (Arrolamento dos Bens Imóveis – R\$ 30.809.728,09) e o registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 30.879.374,09) é o saldo da conta “Instalações”, no valor de R\$ 69.646,00¹², que foi considerado pelo Setor de Patrimônio como Bens Móveis, e não como Bens Imóveis.

Portanto, o Modelo 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício) não guarda paridade com os registros contábeis (conforme informado na declaração do Setor Contábil e em Notas Explicativas):

⁸ Ex: lançamentos 34121 e 10782.

⁹ ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil – itens 31 a 36.

¹⁰ NF 525 Kromac – Proc. 19/2018 FECMM.

¹¹ NF 99 Joar – Empenho 13/2018 FECMM.

¹² NF 525 Kromac – Proc. 19/2018 FECMM.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

DESCRIÇÃO	MODELO 26 – SALDO EM 31/12/2019 (R\$)	VALOR CORRETO DO MODELO 26 - SALDO EM 31/12/2019 (R\$)	BALANÇO PATRIMONIAL 2019 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
BENS MÓVEIS	9.102.689,64	9.032.624,64	9.032.624,64	70.065,00 ¹³
BENS IMÓVEIS	30.809.728,09	30.879.374,09	30.879.374,09	69.646,00 ¹⁴
TOTAL IMOBILIZADO	<u>39.912.417,73</u>	<u>39.911.998,73</u>	<u>39.911.998,73</u>	<u>419,00</u> ¹⁵

A diferença de Depreciação de R\$ 2.315,54¹⁶ entre o valor informado no Modelo 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício – R\$ 81.973,87) e o valor registrado no Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, de R\$ 79.658,33¹⁷, se refere ao lançamento 34764, que ajustou o saldo de depreciação referente a baixa do item 7300 (Bomba de Dreno - R\$ 1,15) e dos itens do Modelo 28 com o Motivo “Outras Desincorporações¹⁸”(R\$ 2.314,39), visto que o Setor de Patrimônio não procedeu ao estorno das depreciações desses itens antes de efetuar a baixa dos mesmos.

O valor correto da incorporação dos Bens Móveis do Fundo Especial da CMM recebido pela CMM em 2019 seria de R\$ 528.876,00 (R\$ 590.214,00 + R\$ 8.008,00 – R\$ 69.646,00), pois a aquisição de vidros temperados, no valor de R\$ 69.646,00, seria Bens Imóveis (Instalações) e o serviço de instalação dos móveis planejados (empenho 007/2019 - NFS-e 50 G. E. Curvelo – R\$ 8.008,00) não foi considerado como custo de aquisição dos móveis adquiridos através do empenho 006/2019 – NF-e 118 G. E. Curvelo – R\$ 275.812,00). Também não foi considerado como custo de aquisição de “Instalações” (Bens Imóveis) o serviço de instalação de vidros temperados (Proc. 019/2018 FECMM - empenho 11/2019 - NFS-e 210 Kromac– R\$ 12.055,03). Portanto, o valor correto da incorporação dos Bens Imóveis do Fundo Especial da CMM recebido pela CMM em 2019 seria de R\$ 81.701,03 (R\$ 69.646,00 + R\$ 12.055,03).

¹³ R\$ 69.646,00 + R\$ 419,00 = R\$ 70.065,00

¹⁴ Saldo da Conta 1063 “Instalações”.

¹⁵ Item 7300

¹⁶ R\$ 2.314,39 + R\$ 1,15 (item 7300) = R\$ 2.315,54

¹⁷ Depreciação Acumulada (BP) = R\$ 116.770,60 – R\$ 37.112,27 = R\$ 79.658,33.

¹⁸ Baixa efetuada por incorporação indevida ao Patrimônio, sendo eles Material de Consumo - NFS 84, 93, 96, 98 e 99 da Joar (FECMM).

As @

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

O correto Modelo 26 seria:

MODELO 26 - 2019						
TIPO	Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)	Aquisições	Reavaliações	Baixas	Reavaliações	Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R\$)
Bens Móveis	8.566.165,43	696.646,00 ¹⁹	1,15	139.787,07	81.973,87	9.041.051,64
Bens Imóveis	30.809.728,09	81.701,03	0,00	0,00	0,00	30.891.429,12
TOTAL	<u>39.375.893,52</u>	<u>778.347,03</u>	<u>1,15</u>	<u>139.787,09</u>	<u>81.973,87</u>	<u>39.932.480,76</u>

Esses achados de auditoria serão considerados como ressalvas.

Diante do exposto, faz-se necessário o ajuste pelo setor de Patrimônio:

1. Baixar o item 7300 e incorporar o valor das “Instalações” (R\$ 69.646,00+R\$ 12.055,03 = 81.701,03) ao saldo dos Bens Imóveis;
2. Incorporar o valor do serviço de instalação dos móveis planejados (R\$ 8.008,00) ao saldo dos Bens Móveis.

Faz-se necessário o ajuste pelo setor de Contabilidade:

1. Incluir o valor do serviço de instalação de vidros temperados (R\$ 12.055,03) ao saldo da conta “Instalações” (Bens Imóveis);
2. Incluir o valor do serviço de instalação dos móveis planejados (R\$ 8.008,00) ao saldo da conta “Mobiliário em Geral” dos Bens Móveis.

A ressalva da Prestação de Contas Anual de Gestão de 2018 relativos aos bens recebidos pela CMM por transferência do Fundo CMM (peças de ar-condicionado para reposição), referentes a NF-e

¹⁹ R\$ 758.284,00 – R\$ 69.646,00 + R\$ 8.008,00 = R\$ 696.646,00.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

84, da Joar Comércio e Serviços Eireli, no valor de R\$ 41.420,00²⁰ (empenho 13/2018 do Fundo CMM), que foram incorporados ao Patrimônio, sendo eles Material de Consumo, foi regularizada em 2019, conforme Modelo 28 (Termo de Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais).

9. REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESA COM PESSOAL CONFORME LRF E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

9.1 – Remuneração dos Vereadores

O “Demonstrativo do Pagamento da Remuneração dos Vereadores” (Modelo 5) não foi emitido pelo layout da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 para 2019.

Corrigindo o Modelo 5 do vereador Robson Oliveira Constantino, temos:

“Cargo: Vereador – Período de 01/02/2019 a 31/12/2019”

“Cargo: Vereador Suplente - Período de 01/01/2019 a 31/01/2019”

*Esses achados serão considerados como **ressalvas**.*

Os valores informados de pagamento mensal de Subsídios (R\$ 10.021,17) de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 no “Demonstrativo do Pagamento da Remuneração dos Vereadores” (Modelo 5), consta paridade com o valor fixado pela Resolução nº 1.962, de 24 de agosto de 2016, que fixou os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020. Os subsídios não sofreram aplicação de Revisão Geral Anual.

O vereador José Franco de Muros foi afastado do cargo através da Portaria nº 299/2017, com efeito a partir de 20/12/2017. Foi substituído pelo vereador Robson Oliveira Constantino, conforme Ata de Posse de 27/04/2018, e permanece até a presente data. Esse passou a ser vereador titular a partir de 01/02/2019, com a renúncia do vereador Welberth Porto de Rezende, para assumir o cargo de Deputado Estadual (Proc. nº 0180/2019).

Em 01/08/2018, conforme Ata de Posse, o vereador José Queiroz dos Santos Neto, afastado por ordem judicial, foi substituído pelo suplente Cristiano de Almeida Silveira, que permanece até a presente data.

²⁰ Dois compressores, no valor de R\$ 20.300,00 cada (número de inventariação 7152 e 7153) e duas contadoras, no valor de 410,00 cada (número de inventariação 7154 e 7155).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ****Exercício: 2019**

Em 14/12/2018, o vereador Luciano Antônio Diniz Caldas tomou posse como suplente do vereador Carlos Augusto Garcia Assis, que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Educação através da Portaria nº 1.783/2018, de 13 de dezembro de 2018, conforme Ata de Posse. Permaneceu no cargo até 17/04/2019. Retornou em 07/05/2019, quando o vereador titular Carlos Augusto Garcia Assis assumiu novamente o cargo de Secretário Municipal de Educação através da Portaria nº 696/2019, de 24 de abril de 2019, permanecendo no cargo até 03/04/2020.

Em 04/02/2019, Reginaldo Oliveira de Souza tomou posse como suplente do vereador Welberth Porto de Rezende (que assumiu o cargo de Deputado Estadual em 01/02/2019), permanecendo no cargo até 27/05/2019, quando foi editada a Portaria nº 093/2019, de 27/05/2019, revogando a Portaria nº 299/2017, que afastou do cargo o vereador José Franco de Muros.

Em 07/05/2019, tomou posse como suplente do vereador George Coutinho Jardim (que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agroecologia através da Portaria nº 692/2019, de 24 de abril de 2019), Marcio Rodrigues Barcelos, conforme Ata de Posse, permanecendo no cargo até 03/04/2020.

RELAÇÃO DE VEREADORES SUPLENTE - EXERCÍCIO DE 2019

NOME	PERMANÊNCIA NO CARGO	
	DE	ATÉ
Robson Oliveira Constantino	27/04/2018	31/01/2019
Cristiano de Almeida Silveira	01/08/2018	A PRESENTE DATA
Luciano Antônio Diniz Caldas	14/12/2018	17/04/2019
Luciano Antônio Diniz Caldas	07/05/2019	03/04/2020
Reginaldo Oliveira de Souza	04/02/2019	27/05/2019
Marcio Rodrigues Barcelos	07/05/2019	03/04/2020

9.2 – Verificação da Despesa com Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal

Conforme demonstrado abaixo, os gastos com pessoal da Câmara de Macaé em 2019 não ultrapassaram o limite de 6%, conforme a alínea a, inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):

DESPESAS COM PESSOAL	2019		
	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

APURADAS NO RGF	2,65%	2,88%	2,94%
----------------------------	-------	-------	-------

Porém, os valores informados nos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019 não correspondem aos valores informados nos Demonstrativos Contábeis. A Controladoria, através dos Memorandos nº 04/2020, de 21/01/2020 e 12/2020, de 11/03/2020, solicitou a regularização e republicação do RGF 3º Quadrimestre de 2019.

Esse achado será considerado como ressalva.

9.3 – Verificação do limite para despesa total e despesa total com pessoal do Legislativo (art. 29-A da CF)

Seguem abaixo as apurações de cumprimento dos limites supracitados, conforme dados da Prestação de Contas da Gestão da Prefeitura de Macaé de 2019, p. 89 e 90, e do Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 da Câmara:

9.3.1 – Despesa Total do Legislativo (art. 29-A, II):

Limite para Despesa Total (2019) = R\$ 80.887.109,44²¹

Previsão de Despesa Legislativa da LOA 2019 = R\$ 81.200.000,00

Despesa Total do Legislativo, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos (2019) = R\$ 72.625.421,90²²

Despesa executada acima do Limite = R\$ 0,00

9.3.2 – Despesa Total com folha de pagamento do Legislativo (art. 29-A, § 1º):

1. Cota Recebida da PMM em 2019: R\$ 81.199.999,98
2. Limite permitido para Folha de Pagamento (70%) = R\$ 56.839.999,98
3. Gastos com Folha de Pagamento (2019)* = R\$ 51.032.434,65
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil = R\$ 50.865.681,53

²¹ R\$ 1.348.118.490,66 x 6% = R\$ 80.887.109,44.

²² R\$ 75.035.888,37 – R\$ 2.410.466,47 (Inativos) = R\$ 72.625.421,90

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Contratação por Prazo Determinado = R\$ 41.753,12

Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado = R\$ 125.000,00

4. Gasto com Folha de Pagamento acima do Limite (3-2) = 0,00

**Conforme Processo TCE/RJ nº 270.222-2/01, não estão inseridos no conceito de Gasto com Folha de Pagamento os valores dos encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas realizados através do Orçamento da Câmara.*

10. ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

10.1 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme a exigência da própria Deliberação.

10.2 – As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 8ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna “Nota”, pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma.

11. RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

11.1 – Conta Contábil 1325 - “Fornecedores não parcelados a pagar”:

O saldo em 31/12/2019 de R\$ 33.905,91 compõem-se da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDOR (1325) EM 31/12/2019

		(D/C)		
SALDO CONTÁBIL =	R\$ 33.905,91	C	FORNECEDOR	
	R\$ 12.176,67	C	DIVERSOS	RP NP EM LIQUIDAÇÃO 2017
	R\$ 13.054,00	C	CS & CS	RP NP EM LIQUIDAÇÃO 2018 - EMPENHO 18/2018
	R\$ 912,00	C	EDITORA GLOBO	RP PROCESSADO DE 2019 - EMPENHO 45/2019
	R\$ 7.854,16	C	UP SOLUÇÕES	RP PROCESSADO DE 2019 - EMPENHO 18/2019
lanço 27404	R\$ 90,92	D	LGX	EMPENHO 164/2018

Porém, o saldo correto seria apenas o valor de R\$ 8.766,16 (Restos a Pagar Processados de 2019), pois os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2017, foram cancelados em

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

12/12/2018 e os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2018 foram cancelados em 31/12/2019, conforme razão da conta 4016 – Outros Cancelamentos de RP (6.3.1.9.9). A regularização do saldo da conta de Fornecedores referente aos Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2017 e 2018 foi efetuada em 2020²³.

Os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2017 (R\$ 12.176,67) e os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2018 (R\$ 13.054,00), ambos referente a aplicação de Multas Contratuais, deveriam estar contabilizados no Passivo como “Valores a Repassar ao Fundo Especial da CMM”. Essa regularização foi efetuada em 2020, através dos lançamentos 17149 e 17152.

O lançamento 27404 (D: 1325 C: 7365²⁴(Outras multas)) fez com que o saldo ficasse indevidamente a menor em R\$ 90,92, devido ao estorno indevido do lançamento 27383 (D: 9200 C: 1325 – R\$ 90,92), através do lançamento 34507 (D: 1325 C: 9200 – R\$ 90,92).

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.2 - Conta Contábil 5018 - “Créditos a Regularizar - Câmara”:

O saldo de R\$ 33,44 se refere ao saldo final de 2018. Conforme ressalva apontada no item 11.2 do Relatório Elaborado pelo Controle Interno da Prestação de Contas Anual de Gestão de 2018, o saldo de R\$ 33,44 não reflete a realidade, pois houve a compensação do saldo de “valores a receber” (R\$ 147,86) com o saldo de “valores a pagar” (R\$ 181,30). O saldo da conta seria de R\$ 181,30. A regularização da ressalva foi efetuada em 2020²⁵.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.3 – Conta Contábil 1191 - “Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações”:

O saldo correto da conta seria R\$ 4.529,09²⁶, ao invés de R\$ 5.489,39 (empenho 159/2019). A diferença de R\$ 960,30 foi paga pelo empenho 160/2019 e se refere aos servidores Eduardo Fernandes dos Santos (matr. 5203-5 – R\$ 500,40) e Felipe da Silva Alfradique Pio (matr. 5257-4 – R\$ 459,90). Saldo deverá ser regularizado.

²³ Lançamentos 12502 e 12505, respectivamente.

²⁴ Ajustado para a conta correta “Multas Contratuais (8213)” através do lançamento 29326.

²⁵ Lançamentos 12683, 12689, 12694, 12697 e 12700.

²⁶ Empenho 159/2019 e conforme Memorando 10/2020 do Controle Interno.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ****Exercício: 2019**

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.4 – Conta Contábil 1479 - “RPPS – Retenções sobre vencimentos e vantagens”:

O saldo correto da conta seria R\$ 224,09, ao invés de R\$ 2.030,49. A diferença de R\$ 1.806,40 já foi paga através do lançamento 21672 e se refere aos servidores Carmen Lucia Pacheco Bordalo (matr. 19-1 – R\$ 1.210,71) e Maria Angela A. Magalhães Viana (matr. 29-9 – R\$ 595,69). Informações da retenção em duplicidade: na Folha de Pagamento de 07/2019 e na Folha de Rescisão Complementar de 07/2019 (lançamento 22656 – R\$ 1.806,40). Saldo deverá ser regularizado.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.5 – Conta Contábil 1480 - “Contribuição ao RGPS”:

O saldo correto da conta seria R\$ 2.166,42 (Folha de Rescisão Complementar mês 07/2019), ao invés de R\$ 416,63.

Segue abaixo composição da diferença de R\$ 1.749,79.

Descrição	RS
(A) INSS 13º - Folha Rescisão Complementar mês 12/2019) foi registrada indevidamente como IRRF (conta 6472), através do lançamento contábil 32530.	1.749,86
(B) Saldo indevido, por diferença de cálculo entre o sistema de emissão da Folha de Pagamento e a Sefip – Folha Pagto mês 02/2019. ²⁷	0,07
Diferença (A-B)	1.749,79

O lançamento contábil 32530 foi regularizado em 2020, por meio do lançamento 17058. Saldo de R\$ 0,07 deverá ser regularizado.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.6 – Conta Contábil 6472 - “IRRF”:

²⁷ GovBr arredonda “pra cima”. A Sefip “trunca”.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2019
---	-------------------------	------------------------

O saldo da conta deveria estar zerada, ao invés de apresentar o saldo de R\$ 4.966,02.

O lançamento contábil 32530, de R\$ 1.749,86 (INSS 13º - Folha Rescisão Complementar mês 12/2019) foi registrada indevidamente como IRRF (conta 6472). Regularização efetuada em 2020, por meio do lançamento 17058.

A rubrica “IRRF Anterior”, no valor de R\$ 4.019,25 foi apropriada em duplicidade e se refere às servidoras Carmen Lucia Pacheco Bordalo (matr. 19-1 – R\$ 2.693,82) e Maria Angela A. Magalhães Viana (matr. 29-9 – R\$ 1.325,43). Informações da retenção em duplicidade: na Folha de Pagamento de 07/2019 (lançamento 22296 – R\$ 540.403,03) e na Folha de Rescisão Complementar de 07/2019 (lançamento 22674 – R\$ 4.611,04²⁸).

Ao efetuar o repasse de IRRF de 07/2019, no valor de R\$ 609.568,87²⁹, foi pago em duplicidade o valor de R\$ 2.693,82 (servidora Carmen Lucia Pacheco Bordalo - matr. 19-1).

Composição do saldo	RS
Saldo da conta 6472 (IRRF) em 31/12/2019	4.966,02
(-) Lançamento indevido a Crédito (32530)	(-) 1.749,86
(-) Valor a estornar por apropriação em duplicidade, ref. “IRRF Anterior” das servidoras Carmen Lúcia (matr. 19-1 – R\$ 2.693,82) e Maria Angela (matr. 29-9 – R\$ 1.325,43)	(-) 4.019,25
(=) Valor repassado a maior de IRRF mês 07/2019 (Processo nº 91/2019 – lançamento contábil nº 24290 (R\$ 609.568,87 ³⁰) – Documento extraorçamentário nº 82/2019	- 803,09

Saldo devido de IRRF mês 07/2019 ³¹	R\$ 608.765,78
(-) Repasse efetuado em 30/08/2019 ref. 07/2019 (lançamento 24290)	R\$ 609.568,87 ³²

²⁸ R\$ 4.019,25(IRRF Anterior) + R\$ 591,79 (IRRF 13º).

²⁹ Lançamento contábil nº 24290/Documento extraorçamentário nº 82/2019

³⁰ R\$ 606.848,56 (incluso R\$ 2.693,82 – Folha Pagto mês 07/2019) + R\$ 2.720,31 ((incluso R\$ 2.693,82 + R\$ 26,49 (IRRF 13º) – Folha de Rescisão Complementar mês 07/2019)

³¹ R\$ 4.019,25 + R\$ 829,53 +R\$ 514,61 + R\$ 602.810,60 + R\$ 591,79 = R\$ 608.765,78

³² R\$ 606.848,56 (incluso R\$ 2.693,82 – Folha Pagto mês 07/2019) + R\$ 2.720,31 ((incluso R\$ 2.693,82 + R\$ 26,49 (IRRF 13º) – Folha de Rescisão Complementar mês 07/2019)

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

(=) Repasse efetuado A	<u>R\$ 803,09³³</u>
<u>MAIOR</u>	

Pago “IRRF Anterior” em duplicidade – Servidora Carmen Lúcia (matr. 19-1) ³⁴	R\$ 2.693,82
(-) “IRRF Anterior” não repassado – Servidora Maria Angela (matr. 29-9)	R\$ 1.325,43
(-) “IRRF 13 ^o ” não repassado	R\$ 565,30 ³⁵
(=) IRRF mês 07/2019 repassado a MAIOR	<u>R\$ 803,09</u>

Portanto, o valor de R\$ 803,09 deveria estar registrado no Ativo como IRRF a Recuperar.

Saldo deverá ser regularizado.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.7 – Conta Contábil 6404 - “Empréstimo CEF”:

O saldo correto seria de R\$ 0,00. Saldo regularizado em 2020, através do lançamento 12692.

11.8 – Restos a Pagar:

O saldo correto dos Restos a Pagar Processados de 2019, seria de R\$ 13.295,25, pois o saldo correto do empenho 159/2019 (INSS Patronal) seria de R\$ 4.529,09. A diferença de R\$ 960,30 foi paga pelo empenho 160/2019 e se refere aos servidores Eduardo Fernandes dos Santos (matr. 5203-5 – R\$ 500,40) e Felipe da Silva Alfradique Pio (matr. 5257-4 – R\$ 459,90). Portanto, o saldo de R\$ 960,30 deveria ter sido anulado³⁶.

³³ R\$ 2.693,82(Pago em duplicidade – Carmen Lúcia – matr. 19-1) – R\$ 1.325,43(Maria Angela – matr. 29-9) – R\$ 565,30 (parte saldo IRRF 13^o - Folha Rescisão Complementar mês 07/2019 = R\$ 803,09

³⁴ Lançamento contábil n^o 24290/Documento extraordinário n^o 82/2019.

³⁵ R\$ 591,79- R\$ 26,49 = R\$ 565,30.

³⁶ Conforme Memorando 10/2020 do Controle Interno.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

O saldo correto dos Restos a Pagar Não Processados de 2019 seria de R\$ 1.073.203,30³⁷, pois os valores de R\$ 24,50 (empenho 42/2019) e R\$ 193,83 (empenho 99/2019), que compõem o saldo, não deveriam ter sido inscritos em Restos a Pagar, por se referirem a receita com Multa Contratual aplicada em 2019. Esse saldo deveria ter sido cancelado em 2019.

Sendo assim, a correta composição dos Restos a Pagar seria conforme abaixo:

<i>Composição correta dos Restos a Pagar de 2019</i>	
Descrição	Valor (R\$)
RP PROCESSADOS INSCRITOS EM 2019	13.295,25
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2019	1.073.203,30
TOTAL EM 31/12/2019	1.086.498,55

Esse achado será considerado como ressalva.

11.9 – Dívida Flutuante:

Considerando o exposto nos itens 11.1 a 11.8:

<i>Composição correta da Dívida Flutuante 2019</i>	
Descrição	Valor (R\$)
RP PROCESSADOS INSCRITOS EM 2019	13.295,25
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2019	1.073.203,30
CONSIGNAÇÕES	5.614,63 ³⁸
TOTAL EM 31/12/2019	1.092.113,18

Esse achado será considerado como ressalva.

11.10 – As Multas Contratuais aplicadas aos fornecedores da CMM:

³⁷ R\$ 1.073.421,63 – R\$ 24,50 – R\$ 193,83 = R\$ 1.073.203,30.

³⁸ Conta 1479 (R\$ 224,09) + conta 1480 (R\$ 2.166,42) + conta 5018 (R\$ 33,44+147,86=181,30) + conta 5025 (R\$ 179,76) + conta 5024 (R\$1.159,34) + conta 6472 (R\$ 0,00) + conta 6399 (R\$ 601,28) + conta 6404 (R\$ 0,10) + conta 6444 (R\$ 501,06) + conta 7405 (R\$ 601,28).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Foi registrado o valor de R\$ 7.710,13 em 2019 referente receita com aplicação de Multas Contratuais (conta 8213 – 4.9.9.5.1.04). Porém, houve registro dessa receita indevidamente em 2019, no valor de R\$ 5.954,50³⁹, visto que a Notificação para apresentação de defesa foi efetuada em 2020.

Portanto, o saldo correto da conta Multas Contratuais (4.9.9.5.1.04) seria R\$ 1.755,63.

PROCESSO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR DA MULTA (R\$)
104/2018	049/2018	J. L. Empreend.	604,26
1219/2018	121/2018	Loyal	60,00
1846/2018	164/2018	LGX	90,92
723/2019	99/2019	LGX	193,83
71/2019	42/2019	Migtech	24,50
281/2019	57/2019	Migtech	475,13
70/2019	48/2019	Macabu Papelaria	306,99
TOTAL:			<u>R\$ 1.755,63</u>

Esse achado será considerado como ressalva.

11.11 - Repasse para o Fundo Especial da CMM:

Com base no art. 3º, VI, da Lei nº 3490/2010 (Lei de criação do Fundo CMM), houve o repasse para o Fundo CMM de R\$ 1.200,15⁴⁰, referente aplicação de Multas Contratuais. Porém, o valor que deveria ter sido repassado seria R\$ 1.755,63, conforme informado no item 11.10.

Portanto, faltou repassar ao Fundo Especial da CMM o valor de R\$ 555,48.

PROCESSO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR DA MULTA (R\$)	REPASSADO AO FUNDO CMM
104/2018	049/2018	J. L. Empreend.	604,26	
1219/2018	121/2018	Loyal	60,00	
1846/2018	164/2018	LGX	90,92	

³⁹ Lançamentos 33392(R\$ 199,70), 33398(R\$ 2.751,38), 33401(R\$ 1.236,68), 33404(R\$ 1.249,70), 33496(R\$ 517,04).

⁴⁰ Lançamentos 33389 (R\$ 193,83), 33392(R\$ 199,70), 33395(R\$ 24,50), 33407(R\$ 475,13), 33499(R\$ 306,99).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2019
---	-------------------------	------------------------

723/2019	99/2019	LGX	193,83	X
71/2019	42/2019	Migtech	24,50	X
281/2019	57/2019	Migtech	475,13	X
70/2019	48/2019	Macabu Papelaria	306,99	X
TOTAL:			<u>RS 1.755,63</u>	

DESCRIÇÃO	RS
Valor não repassado ao Fundo CMM	755,18
Valor repassado indevidamente (empenho 145/2019 – proc. 1219/2019 – lançamento 33392).	199,70
(=) Valor repassado a menor	RS 555,48

O valor de R\$ 589,05 (R\$ 222,05 + R\$ 367,00), referente ao saldo não utilizado de Suprimento de Fundos⁴¹, não foi repassado ao Fundo Especial da CMM (art. 28 da Lei nº 3.490/2010).

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.12 – Ressalvas da PCA de 2017 não regularizadas:

- Prestação de Contas de Adiantamentos efetuados ao servidor Juliano Farias Pereira Gáspio, matr. 4095-9:
 1. Processo nº 1782/2016 - O registro contábil da Prestação de Contas do Adiantamento concedido foi efetuado em 2017, no valor de R\$ 4.413,52, na conta de Suprimentos de Fundos, no Ativo Circulante. Entretanto, esse registro deixou de ser efetuado nas contas de Controle “7.9.1.2.1.01 - Controle de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos” e “8.9.1.2.1.01 - Adiantamentos Concedidos a Comprovar”, motivo pelo qual, indevidamente, há esse saldo de R\$ 4.413,52 nessas contas de Controle.
 2. Processo nº 1285/2017 -- O registro contábil da Prestação de Contas do Adiantamento concedido foi efetuado parcialmente, ficando em aberto, indevidamente, na conta de Suprimentos de Fundos, no Ativo Circulante, o valor de R\$ 680,00 que foi prestado contas. Consequentemente, esse valor consta em aberto também nas conta de Controle “7.9.1.2.1.01

⁴¹ Proc. nº 0361/2019 e 1471/2019.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ****Exercício: 2019**

- Controle de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos” e “8.9.1.2.1.01 - Adiantamentos Concedidos a Comprovar”.

Saldo indevido nas contas de Controle supracitadas:

R\$ 4.413,52 + R\$ 680,00 = R\$ 5.093,52.

- A contrapartida contábil da despesa de servidores com Diárias, Prêmios, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Refeição foram efetuadas indevidamente na conta de “Fornecedores não financiados a pagar”. Através do Memorando nº 04/2018, foi solicitada essa regularização.

*Esses achados serão considerados como ressalvas.***11.13 – Contribuições RPPS - Macaeprevi:**

“Encargos sociais a Pagar – Intra OFSS” (Contribuições RPPS) foram contabilizados indevidamente em “Encargos sociais a Pagar – Inter OFSS Município/ Contribuição RPPS – Pessoal Requisitado de outros entes” (5865). Solicitações de regularização foram efetuadas através dos Memorandos nº 67/2017 e nº 06/2018.

*Esse achado será considerado como ressalva.***11.14 – Suprimento de Fundos de 2019**

Os lançamentos contábeis da Prestação de Contas de Suprimento de Fundos da servidora Valdira de Aguiar Siqueira, matr. 4085-1 (Proc. nº 0361/2019 e 1471/2019) foram efetuados em 2019, sendo que a aprovação das contas ocorreu em 2020.

Portanto, o saldo das contas relativas a Suprimento de Fundos deveria ser:

CONTAS CONTÁBEIS	SALDO QUE SERIA CORRETO EM 31/12/2019
Suprimento de Fundos (1.1.3.1.1.02)	R\$ 7.410,95 ⁴² .
Controle de Adtos/Suprimentos de	R\$ 7.410,95

⁴² R\$ 8.000,00 – R\$ 589,05 = 7.410,95

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Fundos Concedidos (7.9.1.2.1.01)	
Adiantamentos Concedidos a Comprovar (8.9.1.2.1.01)	R\$ 7.410,95

Esse achado será considerado como ressalva.

11.15 - Sobra Financeira da CMM

A Prefeitura de Macaé recebeu em 2019 referente a sobra de duodécimo o montante de R\$ 1.057.410,68⁴³. Sendo que deste montante, R\$ 470.850,45⁴⁴ se refere ao exercício de 2018 e R\$ 586.560,23 se refere ao exercício de 2019. E o Fundo Especial da CMM recebeu o valor de R\$ 5.635.075,40, referente ao exercício de 2019. Não houve destinação do saldo restante⁴⁵ (R\$ 588.695,70), conforme Quadro Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial.

Recomenda-se que os necessários ajustes contábeis sejam efetuados, para que seja possível a correta destinação da sobra financeira da CMM.

Esse achado será considerado como ressalva.

11.16 – Demonstrações Contábeis:

Balanço Financeiro: O valor de R\$ 168.443,39 informado como “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” se refere aos Rendimentos de Aplicação Financeira auferidos pela Câmara de janeiro a dezembro de 2019 e repassados ao Fundo Especial da CMM.

Demonstração das Variações Patrimoniais: O valor de R\$ 111.430,04 que compõem o saldo de “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais” (R\$ 124.548,27) deveria estar classificado em “Benefícios a Pessoal – RGPS (2242)”, por se tratar de “Auxílio-Alimentação”⁴⁶. Através do Memorando nº 04/2018, foi solicitada essa regularização.

⁴³ Conforme razão da conta contábil 2715 (Ordem de Transferências Concedidas).

⁴⁴ Conforme coluna do Exercício Anterior do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial (Anexo 14)

⁴⁵ Art. 3º, XIII, da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM).

⁴⁶ Ver item 4 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

No Quadro “Variações Patrimoniais Qualitativas”, faltam informações. O valor de “Incorporação de Ativo” seria de R\$ 758.284,00⁴⁷. O valor de “Desincorporação do Passivo” seria de R\$ 927,83 e o valor da “Desincorporação do Ativo” seria R\$ 140.204,92, referente a baixa de Bem inservível (R\$ 24.369,00), doação de bens móveis para a 109ª Zona Eleitoral de Macaé (R\$ 7.996,75) e para o Fundo Municipal de Saúde (R\$ 5.222,71) e “Outras Desincorporações⁴⁸”, referente ajuste de bens de consumo que foram lançados como Ativo Imobilizado (R\$ 102.616,46⁴⁹).

11.17 – Modelos 36 e 38 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017.

Por amostragem, seguem:

Ressalvas do Modelo 36:

1. Faltou informação na Nota Explicativa, conforme tutorial do Modelo. A natureza de despesa a ser informada seria 3.1.91.13.02.01 – Contribuição p/ RPPS – Diversos – Contas contábeis (código reduzido): 2173, 1479 e 5865;
2. Total informado de Patronal não confere com valor informado no Balancete de Despesa;

Ressalvas do Modelo 38:

1. Faltou informação na Nota Explicativa, conforme tutorial do Modelo. A natureza de despesa a ser informada seria 3.1.90.13.03.01 – INSS Diversos - Contas contábeis (código reduzido): 6466, 1480 e 1191;
2. Total informado de Patronal não confere com valor informado no Balancete de Despesa;

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Em face do exame realizado, e ressalvas apresentadas no item 7, b); item 8.1.1; item 8.1.2; item 9.1, item 9.2; itens 11.1 a 11.6; itens 11.8 a 11.17 concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, para que os setores se atentem para o correto preenchimento e layout dos Modelos da Deliberação, para a correta classificação orçamentária e contábil e análise de saldos, providenciando os ajustes e regularizações necessárias ao saneamento das ressalvas apontadas, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria.

⁴⁷ Transferência de bens patrimoniais do Fundo CMM em 2019 (R\$ 590.214,00) + Aquisições de bens patrimoniais da CMM em 2019 (R\$ 168.070,00) = R\$ 758.284,00

⁴⁸ NF-e 84 de 2018; NF-e 93/96/98/99 e 104 da JOAR, considerando a depreciação.

⁴⁹ R\$ 102.198,61(Modelo 28 – Termo de Baixa) + R\$ 417,85 (item 7300) = 102.616,46.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

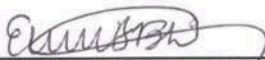
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Macaé/RJ, 28 de agosto de 2020.



Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104.800/O-7
Matr.: 4673-6



Filipe Albernaz Mothé
Controlador Geral da CMM
Matr.: 5447-0

Tutorial

- 1) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.
- 2) No caso de a questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não tem como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Desta forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico I – Apontamentos do Controle Interno.



MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: Macaé	Exercício: 2019
---	-------------------------	------------------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			X	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		1
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

1) Foi informado nota explicativa em documento anexo, juntamente com as demais notas dos demonstrativos da prestação de contas em questão.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	()
---	------------	-------	------------	-----

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 088652/O-7
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS			
Matrícula: 5292-2	Data: 20/04/2020	Assinatura:	

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Data: 2020.08.24 10:06:19 -03:00

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Data: 2020.08.24 10:05:39 -03:00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

RESOLUÇÃO Nº 1962/2016.

Mesa Diretora.

**Fixa o Subsídio dos Vereadores
para a Legislatura 2017/2020.**

**A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
deliberou e Eu promulgo a seguinte,**

Resolução.

Art. 1º O subsídio a ser percebido, mensalmente, pelos Vereadores do Município de Macaé para a legislatura 2017/2020, em parcela única, é de R\$ 10.021,17 (dez mil, vinte e um reais e dezessete centavos), observado o que dispõem os artigos 29, inciso VI, alínea 'd' e 39, § 4º da CRFB/88.

Art. 2º O valor do subsídio fixado no artigo anterior será revisado na mesma data e índice em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Município.

Art. 3º Serão assegurados aos ocupantes dos cargos descritos no artigo 1º desta Resolução, no que couber, os direitos sociais previstos no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262
E-mail: presidencia@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Art. 4º Os agentes públicos mencionados nesta Resolução poderão perceber verbas indenizatórias, sujeitas à prestação de contas, sob pena de tomada de contas especial.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de agosto de 2016.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6061 de 21.11.2011.

LEI Nº 4.566/2019

Autor Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE PERCENTUAL DE REVISÃO
GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo do Município de Macaé/RJ, no percentual de 3% (três por cento) sobre os vencimentos e proventos, observado o que dispõe o artigo 37, inciso X da CRFB/88.

Art. 2º Os valores das gratificações, jetons e prêmios previstos nas Leis Municipais nº 4.102/2015 e 4.141/2015, ficam revisados no percentual de 3% (três por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, ficando desde já autorizada sua suplementação, se necessária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Publicação	<i>Diário da Câmara de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4631</i>
Data	<i>08/06/19</i> pag. <i>11</i>
	<i>Finan. Jusij - 27.405</i>
	SERVIDOR

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE Município: MACAÉ Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	183	194.192,18	194.192,18	138.179,68	138.179,68	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	346.770,71	346.770,71
Fevereiro	183	181.595,23	181.595,23	128.420,65	128.420,65	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	324.414,73	324.414,73
Março	180	196.768,48	196.768,48	129.499,71	129.499,71	27.321,73	27.321,73	2.817,02	2.817,02	356.406,94	356.406,94
Abril	181	183.389,16	183.389,16	129.757,12	129.757,12	25.839,87	25.839,87	16.582,06	16.582,06	355.568,21	355.568,21
Mai	182	184.939,25	184.939,25	131.312,04	131.312,04	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	330.650,14	330.650,14
Junho	180	201.226,86	201.226,86	137.613,32	137.613,32	11.951,14	11.951,14	2.978,63	2.978,63	353.769,95	353.769,95
Julho	183	193.216,49	193.216,49	136.680,16	136.680,16	12.153,17	12.153,17	2.978,63	2.978,63	345.028,45	345.028,45
Agosto	183	196.585,33	196.585,33	139.327,16	139.327,16	12.153,17	12.153,17	2.978,63	2.978,63	351.044,29	351.044,29
Setembro	183	207.444,03	207.444,03	146.425,70	146.425,70	11.951,14	11.951,14	4.169,75	4.169,75	369.990,62	369.990,62
Outubro	182	212.648,97	212.648,97	150.959,54	150.959,54	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	379.087,06	379.087,06
Novembro	182	203.160,57	203.160,57	144.146,64	144.146,64	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	362.785,76	362.785,76
Dezembro	182	203.346,89	203.346,89	144.143,26	144.143,26	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	362.968,70	362.968,70
13º Sal	169	171.858,35	171.858,35	135.030,76	135.030,76	12.057,60	12.057,60	2.919,85	2.919,85	321.866,56	321.866,56
Total (I)		2.530.371,79	2.530.371,79	1.791.495,74	1.791.495,74	184.026,73	184.026,73	54.457,86	54.457,86	4.560.352,12	4.560.352,12

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
					Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)		2.530.371,79	1.791.495,74	184.026,73	54.457,86	4.560.352,12

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 088652/0-7
 Nome: Aristofanis Quirino dos Santos
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Data: 2020.08.27 20:36:53 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:03 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2019
---	------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)		
		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Mai								
Junho		SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Sal								
Total (I)								

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos	Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 52922	Data: 20/04/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº088652/0-7
Nome: Aristofanis Quirino dos Santos	Assinatura:		

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734
 Data: 2020.08.27 20:36:59 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:12 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os artigos e legislação que fundamenta a Alíquota Suplementar e o Aporte Periódico.
Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE Município: MACAE Exercício: 2019

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	210	554.337,60	554.337,60	129.139,32	129.139,32	683.476,92	683.476,92
Fevereiro	230	549.067,36	549.067,36	130.359,07	130.359,07	679.426,43	679.426,43
Março	207	550.624,98	550.624,98	130.423,51	130.423,51	681.048,49	681.048,49
Abril	215	561.137,96	561.137,96	131.906,06	131.906,06	693.044,02	693.044,02
Mai	204	552.628,19	552.628,19	130.547,30	130.547,30	683.175,49	683.175,49
Junho	205	579.060,40	579.060,40	131.399,40	131.399,40	710.459,80	710.459,80
Julho	210	585.277,05	585.277,05	134.219,17	134.219,17	719.496,22	719.496,22
Agosto	226	614.679,63	614.679,63	142.973,10	142.973,10	757.652,73	757.652,73
Setembro	220	608.013,69	608.013,69	139.503,23	139.503,23	747.516,92	747.516,92
Outubro	215	941.263,73	941.263,73	139.122,85	139.122,85	1.080.386,58	1.080.386,58
Novembro	214	951.101,18	951.101,18	139.659,75	139.659,75	1.090.760,93	1.090.760,93
Dezembro	216	598.553,18	598.553,18	137.136,92	137.136,92	735.690,10	735.690,10
13º Sal	220	516.117,25	516.117,25	126.310,26	126.310,26	642.427,51	642.427,51
Total (I)		8.161.862,20	8.161.862,20	1.742.699,94	1.742.699,94	9.904.562,14	9.904.562,14

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00		0,00
Total Geral (III = I + II)		8.161.862,20		1.742.699,94
				9.904.562,14

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 106866/O-8

Assinado Digitalmente por: **EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734**
 Data: 2020.08.27 20:37:00 -03:00 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734
 Data: 2020.08.27 20:37:00 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:13 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 38

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Geral relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROTOCOLO GERAL

CONTÉM ESTE PROCESSO _____

FOLHAS NUMERADAS DE _____

A _____

MACAÉ, _____ / _____ / _____

EXERCÍCIO DE: 2019

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

0180/2019 3110112019

ERIMENTO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Renúncia ao mandato de Senador

Senador: Welberth Porto de Rezende

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaé,

Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora,

Excelentíssimos Vereadores

PROCESSO
N.º 180/2019
FLS. 2
CÂMARA MUNICIPAL

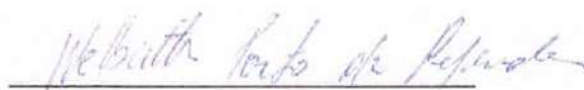
Sirvo-me do presente, como Vereador deste município para a legislatura de 2017-2020, e em atendimento aos artigos 170, II, § 1º e 171 do Regimento Interno desta casa c/c a vedação expressa do artigo 65, II, b da Lei Orgânica Municipal de Macaé e demais normas federais, comunicar meu pedido de renúncia ao mandato de Vereador a partir da protocolização deste documento, ou seja 31 de janeiro do corrente ano.

Tal pedido faz-se necessário devido à minha diplomação e eminente posse para o cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, honra conferida a mim graças ao reconhecimento por parte de quase 19 mil Macaenses e ao todo 31.725 Fluminenses, que me possibilitarão fazer ainda mais e continuar representando essa cidade, mas agora em outra função tão importante quanto a que exerci nesta casa.

Aproveito para agradecer confiança em mim depositada durante os 6 anos que trabalhei como Vereador desta cidade que vivo e amo. Exerci meu mandato sempre pautando as ações no bem comum da cidade e do seu povo, sem descansar um só dia. Visitei todos os bairros e comunidades, conheci a realidade de muita gente e dei minha parcela de contribuição para tornar melhor a vida de muitos macaenses. Conteí com a ajuda de muitas pessoas, as quais agradeço. Posso afirmar que a boa política não se faz sozinho.

Por fim, agradeço especialmente a cidade de Macaé e a sua Câmara Municipal que, com a convivência com os nobres colegas e servidores da casa, me ensinou muito. Posso afirmar que nossa luta continua e o mandato estará de portas abertas para buscar tudo que for melhor e do interesse de Macaé e de todo Estado.

Macaé, 31 de janeiro de 2019



Welberth Porto de Rezende



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 180/2019
Fls 03
ASSINATURA
Oficial
Município de Macaé
Número Inscrição
Município 1014-R

Ofício nº 006/2019 DGAL.

Macaé, 01 de fevereiro de 2019.

Ref. Carta renúncia.

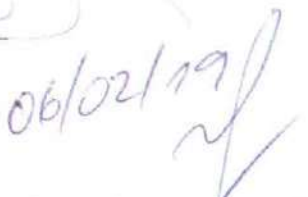
Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral,

Em atenção à legislação eleitoral, comunica-se a este Ilustre Juízo que, no último dia 31 de janeiro do presente ano, compareceu ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal o vereador de Macaé, Senhor Welberth Porto de Rezende, o qual por meio de carta instruída ao presente ofício, formalizou junto ao Poder Legislativo Municipal a decisão de renúncia ao cargo de Vereador desta municipalidade para o qual foi eleito. Diante do presente fato, dá-se ciência a este órgão da Justiça Eleitoral para que tome as providências que entender cabíveis à espécie.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

06/02/19

Carlos F. Garcia
Chefe de Cartório
Mat. 3506127

Ao Juízo Eleitoral da 254ª Zona Eleitoral

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Ofício nº 007/2019 DGAL.

Macaé, 01 de fevereiro de 2019.

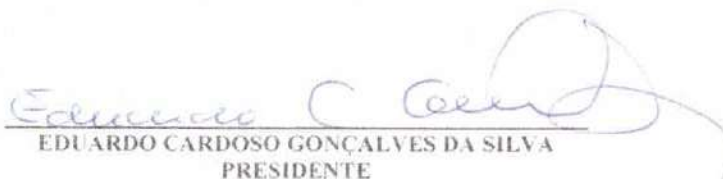
Ref. Carta renúncia.

Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral,

Em atenção à legislação eleitoral, comunica-se a este Ilustre Juízo que, no último dia 31 de janeiro do presente ano, compareceu ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal o vereador de Macaé, Senhor Welberth Porto de Rezende, o qual por meio de carta instruída ao presente ofício, formalizou junto ao Poder Legislativo Municipal a decisão de renúncia ao cargo de Vereador desta municipalidade para o qual foi eleito. Diante do presente fato, dá-se ciência a este órgão da Justiça Eleitoral para que tome as providências que entender cabíveis à espécie.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

TRE/RJ
109 ZE - MACAÉ
Protocolo n.º 4917/2019
D. 06/02/19
Horas: 14 h 45 min
 Assinatura / Matr. do Servidor

Ao Juízo Eleitoral da 109ª Zona Eleitoral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 180/2019
Fls. 05
ASSINATURA
Insc. de Matr. 011/1919
Câmara Municipal de Macaé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
NR 180/2019
Fls 06
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM
CÂMARA
Nº 1547
Pag 10




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 8081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

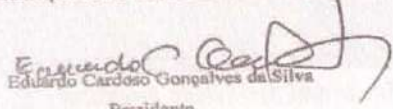
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM
JORNAL O DIA
NÚMERO 4547
PÁG 10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

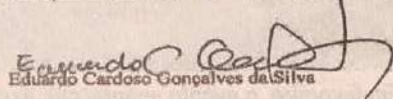
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM
JORNAL O DIA
NÚMERO 4547
PÁG 10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

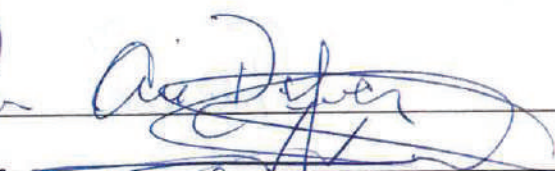
Nilton Lísia Pereira Moreira

Paulo Fernando Martins Antunes


Renata Thomaz de Oliveira

Valdemir da Silva Souza

Wellertli Berto de Rezende



Renato P. de Faria



Termo de Posse

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Paulo Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo PC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 05 de janeiro de 2017. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo

em voz alta o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, foi declarado empossado, no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Maria Angela Antunes Maciel Viana, que segue assinado pelas presentes.

Macaé, 09 de janeiro de 2017.

1) Eduardo C. Coelho

2) Roberto da S. Cadimo de Moraes

3) Alcei O. Costa

4) ~~Alcei O. Costa~~

5) Mateus Bastos Coelho

6) Jucineia Nuno Montechiar

7) Luiz Antonio Sano de Nova

8) Sandra

9) Luciana Fatima Souza Nunes

10) Ana Cristina de Siqueira Sousa

11) Renato Tavares de Schueler e Silva

12) Rafael Souza Taratto

13) ~~Roberta A. Mendes~~

14) Cristiano Roguiniani

15) ~~Antônio~~

16) MARCIO BARCELLOS

17) ~~Leandro~~

18) ~~Andréa~~

19) Ricardo Gomes Moraes

25. Fáb. MARINHO OLIVEIRA

26. ~~Waldemar de A. A. A.~~

27. ~~Waldemar de A. A. A.~~

28. ~~Waldemar de A. A. A.~~ Ribreno

29. Fáb. do Sr. Waldemar

Termo de Posse

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezete, às quinze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no Cargo de Presidente e o Sr. Robson Oliveira Constantino, convocado através de edital de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 172 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador José Franco de Muros, afastado do exercício de seu cargo, conforme portaria 299/2017. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Robson Oliveira Constantino, que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Robson Oliveira Constantino, foi declarado empossado, no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Rago de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macai, 27 de Abril de 2018.

Eduardo C. Carneiro

Roberto Silva

Christiano de Almeida

Juliano

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Roberto Luiz de Souza

Termo de Posse

Do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macai, compareceu o Vereador Dr. Eduardo Carlos Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Cristiano de Almeida Silveira, convocado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 172 da Resolução nº 1045/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de

Macaí, em substituição ao Vereador José Qui-
roz dos Santos Neto, afastado do exercício
do seu cargo por ordem judicial, nos ter-
mos do Ofício nº 24/2018 do Tribunal de
Justiça do Rio de Janeiro, Subscrito pelo Desem-
bargador Antônio Eduardo F. Duarte, Processo
nº 0009944-94.2018.8.19.0001. O Sr. Presidente
solicitou ao Vereador Cristiano de Almeida
Silveira que prestasse o compromisso de
posse, de acordo com o artigo 52, parágrafo
1º, da Lei Orgânica do Município de Macaí.
Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Cristia-
no de Almeida Silveira, foi declarada impos-
sada, no cargo de Vereador. Nada mais havendo
a ser tratado, foi lavrado o presente Termo
de Posse, por mim, Elite Lage de Amorim, que
segue assinado pelos presentes.

Macaí, 1º de Agosto de 2018.

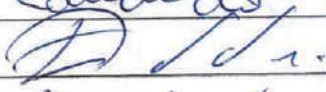
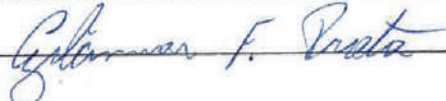
1. Eduardo C. [Assinatura]
2. Cristiano de Almeida Silveira
3. [Assinatura]
4. [Assinatura]
5. Antônio [Assinatura]
6. Paulo [Assinatura]
7. [Assinatura]
8. [Assinatura]
9. [Assinatura]

Termo de Posse

Aos catorze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e dezoito, as ca

onze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé. Compareceu o Vereador Sr^o Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr^o Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal parágrafo 2^o do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1783/2018 de 13 de dezembro de 2018. - O Sr^o Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o artigo nº 52 parágrafo 1^o da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, foi declarado empossado no cargo de Vereador. Na data mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim Eliete Lage de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macaé, 14 de dezembro de 2018.

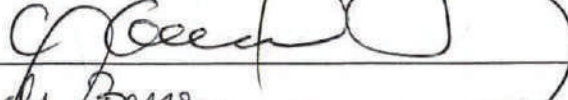
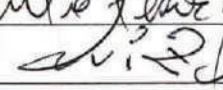

1. Eduardo C. Gonçalves Filho
2. 
3. Maria Soares Buticant
4. 

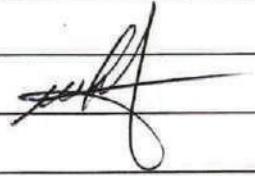
- 5 - Rômulo Almeida Sousa Longhi
- 6 - GILBERTO S. FRANCO
- 7 - GARY L. D. J.
- 8 - MARCELLO R. ZUO
- 9 - SÍLVEIO FERREIRA
- 10 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO ARAÚJO
- 11 - GUD. LOF. HANF.
- 12 - PATÚCIA RYGL D. BITTENCOURT
- 13 - SANTIAGO B. DE A. BARROS

Termo de Posse

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Plenário do Palácio Natalio Salva dos Antunes, Macaí, Estado do Rio de Janeiro, convocada especialmente a Mesa Diretora eleita para o Biênio (2019-2020) da presente Legislatura, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, Artigo 6º Parágrafo 1º. Após terem prestado compromisso de posse, foram empossados no cargo de Presidente, o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva; no cargo de 1º Vice-Presidente, o Vereador Júlio César de Barros; no cargo de 2º Vice-Presidente, o Vereador Luiz Fernando Borba Penanha; no cargo de 1º Secretário, o Vereador Márcus Soares Bittencourt e no cargo de 2º Secretário, a Vereadora Renata Thomaz de Oliveira. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Edite Lage de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macaí, 01 de janeiro de 2019.

1. Eduecigno 
2. Julio Cesar de Barros
3.  Juliano 
4. Muniz Souza Brito
5. Renato F. de Lima

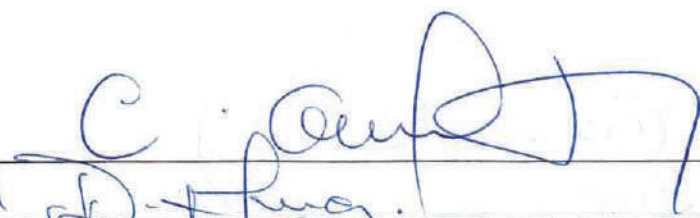
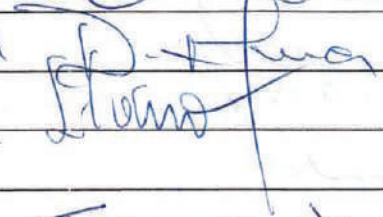


Termo de Posse

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaí, compareceu o Vereador Srº Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Srº Reginaldo Oliveira de Souza, convocados através de edital de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo 2º do Artigo 172 da Resolução nº 1645/92 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaí, em substituição ao Vereador Wilberth Pento de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 1º de fevereiro de 2019. O Srº Presidente solicitou ao Srº Reginaldo Oliveira de Souza que prestasse o Compromisso de Posse de acordo com o artigo nº 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaí. Após fazê-lo em voz alta, o Srº Reginaldo Oliveira de Souza, foi declarado empossado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, eleito Juge de Amerim, que segue assinado pelos presentes.

Macaí, 04 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Oliveira de Souza

2. Eduardo C. 
4. Marcel  Soares.

Termo de Posse

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaí. Compareceu o Vereador Sr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Márcio Rodrigues Barcelos, convocado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaí, em substituição ao Vereador George Coutinho Jardim, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Aquicultura, conforme portaria nº 692/2019, de 24 de abril do corrente ano. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Márcio Rodrigues Barcelos que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o artigo 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaí. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, foi declarado empessado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Page de Amorim que segue assinado pelos presentes.

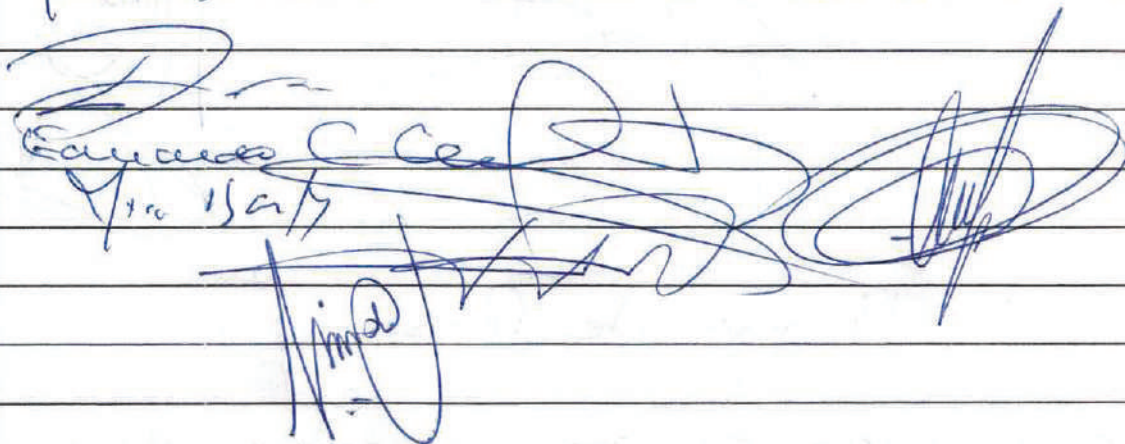
Macaí, 07 de maio de 2019.

4 maio 2019
Eduardo

Termo de Posse

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé. Compareceu o Vereador Sr^o Eduardo Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr^o Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Anis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Sec^o de Sec^o Municipal, Símbolo CC-E, de Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 696/2019, de 24 de abril do corrente ano. O Sr^o Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas foi declarado empossado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lido o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Lage de

Amerim, que segue assinado pelos presentes.
Macaí, 07 de maio de 2019.


Eduardo C. Gonçalves
Vice Diretor
Minda

Termo de Posse

1

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula, Macaé, Estado do Rio de Janeiro, como cada especialmente para dar posse aos eleitos em dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Macaé. Após terem prestado o compromisso, foram empossados no local do Vereador, tendo exibido na oportunidade o Diploma conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Foi apresentada a declaração de bens conforme exigência do Artigo 13, da Lei 8429 e Artigo 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos presentes.

Eduardo Ladoso Gonçalves da Silva

Eduardo

Allan Mansur Bheira

Carlos Augusto Garcia Assis

George Lautimho Jardim

Jose Franco de Muros

Jose Queiroz dos Santos Neto

Julio Cesar de Barros

Leiz Fernando Barba Sessantia

Marcel Silvano da Silva Souza

Márcio Soares Bittencourt

Marcel Badino Maillet

Maxwell Couto Vaz

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with the text "Tribunal Regional Eleitoral" and "Macaé".

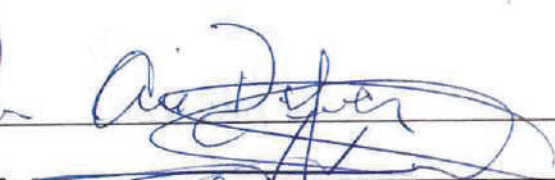
Nilton Lísia Pereira Moreira

Paulo Fernando Martins Antunes


Renata Thomas de Oliveira

Valdemir da Silva Souza

Wellertli Berto de Rezende



Paulo Augusto Garcia Assis



Termo de Posse

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Paulo Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo PC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 05 de janeiro de 2017. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo

Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.02 Secretaria da Camara

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
01	Legislativa					
01031	Acao Legislativa					
010310033	GESTAO ADMINISTRATIVA					
010310033.1.074000	Implantacao do Museu do Legislativo					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
7	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL					
3017	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310033.2.050000	Manutencao dos Servicos Administrativos					
3.1.90.01.02.00.00	Aposent.e Reform.- Pg c/Recursos Tesouro					
8	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	3.082.000,00	0,00	282.000,00	0,00	2.800.000,00	389.533,53
		171.986,30	171.986,30	0,00	171.986,30	0,00
		2.410.466,47	2.410.466,47	1.510.475,49	2.410.466,47	0,00
3.1.90.03.02.00.00	Pensoes Pagas c/ Recursos do Tesouro					
9	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	1.118.000,00	300.000,00	218.000,00	0,00	1.200.000,00	202.209,15
		66.264,78	66.264,78	0,00	66.264,78	0,00
		997.790,85	997.790,85	289.799,73	997.790,85	0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
10	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	58.246,88
		7.262,22	7.262,22	0,00	7.262,22	0,00
		41.753,12	41.753,12	80.027,82	41.753,12	0,00
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO-LEI 8.745/93					
3018	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.262,22	7.262,22	0,00	7.262,22	0,00
		41.753,12	41.753,12	80.027,82	41.753,12	0,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER					
4325	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.258,40
		3.741,60	3.741,60	0,00	3.741,60	0,00
		3.741,60	3.741,60	0,00	3.741,60	0,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI					
11	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS					
12	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	50.800.000,00	1.211.586,45	560.000,00	0,00	51.451.586,45	2.833.319,31
		5.148.568,52	5.148.568,52	0,00	5.148.568,52	0,00
		48.618.267,14	48.618.267,14	28.589.908,60	48.618.267,14	0,00
3.1.90.13.03.01.00	INSS DIVERSOS					
13	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	7.000.000,00	0,00	800.000,00	0,00	6.200.000,00	425.592,53
		11.932,37	11.932,37	445.313,46	1.310.531,13	5.489,39
		5.774.407,47	5.731.527,50	4.878.079,85	5.726.038,11	48.369,36
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
14	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
3019	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ					
15	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO					

Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.02 Secretaria da Camara

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	200.000,00	75.000,00 0,00 125.000,00	150.000,00 17.616,53 115.375,74	0,00 0,00 0,00	125.000,00 24.567,56 115.375,74	0,00 0,00 9.624,26
3.1.90.96.02.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES					
3020	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 0,00 125.000,00	0,00 17.616,53 115.375,74	0,00 0,00 0,00	0,00 24.567,56 115.375,74	0,00 0,00 9.624,26
3.1.91.13.02.01.00	CONTRIBUICAO P/ RPPS - DIVERSOS					
16	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	5.409.000,00	0,00 10.375,62 2.712.876,45	2.374.894,67 10.375,62 2.712.876,45	0,00 193.216,49 1.995.145,94	3.034.105,33 599.768,83 2.712.876,45	321.228,88 0,00 0,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI					
17	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	1.000,00	35.000,00 -14.289,81 9.376,63	0,00 -14.289,81 9.376,63	0,00 14.289,81 14.289,81	36.000,00 0,00 9.376,63	26.623,37 0,00 0,00
3.3.90.08.01.00.00	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL					
3022	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 -14.289,81 9.376,63	0,00 -14.289,81 9.376,63	0,00 14.289,81 14.289,81	0,00 0,00 9.376,63	0,00 0,00 0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL					
18	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	100.000,00	0,00 0,00 58.920,00	0,00 0,00 58.920,00	0,00 0,00 78.820,00	100.000,00 0,00 58.920,00	41.080,00 0,00 0,00
3.3.90.14.01.00.00	Diarias Pessoal Civil					
3023	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 0,00 58.920,00	0,00 0,00 58.920,00	0,00 0,00 78.820,00	0,00 0,00 58.920,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
19	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	356.000,00	152.000,00 8.686,29 450.113,91	31.537,35 53.782,03 389.709,69	15.149,57 16.436,93 30.913,83	476.462,65 63.782,03 389.709,69	11.199,17 0,00 60.404,22
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS					
3024	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO					
3025	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 -475,13 73.996,15	0,00 0,00 40.096,15	0,00 475,13 1.195,13	0,00 0,00 40.096,15	0,00 0,00 33.900,00
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS					
3026	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 0,00 41.794,00	0,00 0,00 41.794,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 41.794,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3028	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 5.694,59 53.679,19	0,00 1.905,40 47.172,66	0,00 501,99 501,99	0,00 1.905,40 47.172,66	0,00 0,00 6.506,53
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3029	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	0,00 1.817,50 36.067,08	0,00 0,00 34.249,58	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 34.249,58	0,00 0,00 1.817,50
3.3.90.30.22.00.00	MAT. DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO					
3030	Fonte.....: 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					

Unidade Gestora..... CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001
Orgao..... 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.02 Secretaria da Camara

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
01	Legislativa					
01031	Acao Legislativa					
010310033	GESTAO ADMINISTRATIVA					
010310033.1.074000	Implantacao do Museu do Legislativo					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
7	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310033.2.050000	Manutencao dos Servicos Administrativos					
3.1.90.01.02.00.00	Aposent.e Reform.- Pg c/Recursos Tesouro					
8	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	7.900.000,00	0,00	5.817.700,07	0,00	2.082.299,93	0,00
		0,00	155.521,05	27.700,07	155.521,05	0,00
		3.000.000,00	2.082.299,93	917.700,07	2.082.299,93	0,00
3.1.90.03.02.00.00	Pensoes Pagas c/ Recursos do Tesouro					
9	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	3.200.000,00	0,00	2.417.636,69	0,00	782.363,31	0,00
		0,00	47.185,95	37.636,69	47.185,95	0,00
		1.100.000,00	782.363,31	317.636,69	782.363,31	0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO					
10	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	80.000,00	0,00	62.902,12	0,00	17.097,88	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		60.000,00	17.097,88	42.902,12	17.097,88	0,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER					
3940	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI					
11	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS					
12	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	44.010.000,00	6.892.902,12	1.067.651,13	0,00	49.835.250,99	28.665,22
		10.419,57	5.489.820,85	1.036.735,92	5.906.105,22	0,00
		51.243.321,69	49.803.247,29	1.436.735,92	49.803.247,29	3.338,48
3.1.90.11.52.00.00	LICENCA SAUDE					
4178	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	0,00	70.000,00	65.712,75	0,00	4.287,25	0,00
		0,00	0,00	65.712,75	0,00	0,00
		70.000,00	4.287,25	65.712,75	4.287,25	0,00
3.1.90.13.03.01.00	INSS DIVERSOS					
13	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	5.850.000,00	250.000,00	125.950,59	0,00	5.974.049,41	0,00
		124.049,41	465.172,97	0,00	869.365,72	462.900,55
		5.974.775,15	5.974.049,41	725,74	5.511.148,86	462.900,55
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
14	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ					
15	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	150.000,00	40.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
		0,00	7.231,01	0,00	12.419,87	0,00
		190.000,00	154.641,54	0,00	154.641,54	35.358,46
3.1.91.13.02.01.00	CONTRIBUICAO P/ RPPS - DIVERSOS					
16	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					
	3.150.000,00	0,00	500.382,57	0,00	2.649.617,43	0,00
		0,00	201.545,03	50.382,57	625.053,74	0,00
		3.150.000,00	2.649.617,43	500.382,57	2.649.617,43	0,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI					
17	Fonte..... 100 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO					

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE Município: MACAÉ Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	183	194.192,18	194.192,18	138.179,68	138.179,68	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	346.770,71	346.770,71
Fevereiro	183	181.595,23	181.595,23	128.420,65	128.420,65	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	324.414,73	324.414,73
Março	180	196.768,48	196.768,48	129.499,71	129.499,71	27.321,73	27.321,73	2.817,02	2.817,02	356.406,94	356.406,94
Abril	181	183.389,16	183.389,16	129.757,12	129.757,12	25.839,87	25.839,87	16.582,06	16.582,06	355.568,21	355.568,21
Mai	182	184.939,25	184.939,25	131.312,04	131.312,04	11.581,83	11.581,83	2.817,02	2.817,02	330.650,14	330.650,14
Junho	180	201.226,86	201.226,86	137.613,32	137.613,32	11.951,14	11.951,14	2.978,63	2.978,63	353.769,95	353.769,95
Julho	183	193.216,49	193.216,49	136.680,16	136.680,16	12.153,17	12.153,17	2.978,63	2.978,63	345.028,45	345.028,45
Agosto	183	196.585,33	196.585,33	139.327,16	139.327,16	12.153,17	12.153,17	2.978,63	2.978,63	351.044,29	351.044,29
Setembro	183	207.444,03	207.444,03	146.425,70	146.425,70	11.951,14	11.951,14	4.169,75	4.169,75	369.990,62	369.990,62
Outubro	182	212.648,97	212.648,97	150.959,54	150.959,54	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	379.087,06	379.087,06
Novembro	182	203.160,57	203.160,57	144.146,64	144.146,64	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	362.785,76	362.785,76
Dezembro	182	203.346,89	203.346,89	144.143,26	144.143,26	11.951,14	11.951,14	3.527,41	3.527,41	362.968,70	362.968,70
13º Sal	169	171.858,35	171.858,35	135.030,76	135.030,76	12.057,60	12.057,60	2.919,85	2.919,85	321.866,56	321.866,56
Total (I)		2.530.371,79	2.530.371,79	1.791.495,74	1.791.495,74	184.026,73	184.026,73	54.457,86	54.457,86	4.560.352,12	4.560.352,12

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
					Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)		2.530.371,79	1.791.495,74	184.026,73	54.457,86	4.560.352,12

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 088652/0-7
 Nome: Aristofanis Quirino dos Santos
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Data: 2020.08.27 20:36:53 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:03 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2019
---	------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)		
		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Mai								
Junho		SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Sal								
Total (I)								

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Aliquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)					
Total Geral (III = I + II)					

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos	Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 52922	Data: 20/04/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº088652/0-7
Nome: Aristofanis Quirino dos Santos	Assinatura:		

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734
 Data: 2020.08.27 20:36:59 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:12 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os artigos e legislação que fundamenta a Alíquota Suplementar e o Aporte Periódico.
Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE Município: MACAE Exercício: 2019

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	210	554.337,60	554.337,60	129.139,32	129.139,32	683.476,92	683.476,92
Fevereiro	230	549.067,36	549.067,36	130.359,07	130.359,07	679.426,43	679.426,43
Março	207	550.624,98	550.624,98	130.423,51	130.423,51	681.048,49	681.048,49
Abril	215	561.137,96	561.137,96	131.906,06	131.906,06	693.044,02	693.044,02
Mai	204	552.628,19	552.628,19	130.547,30	130.547,30	683.175,49	683.175,49
Junho	205	579.060,40	579.060,40	131.399,40	131.399,40	710.459,80	710.459,80
Julho	210	585.277,05	585.277,05	134.219,17	134.219,17	719.496,22	719.496,22
Agosto	226	614.679,63	614.679,63	142.973,10	142.973,10	757.652,73	757.652,73
Setembro	220	608.013,69	608.013,69	139.503,23	139.503,23	747.516,92	747.516,92
Outubro	215	941.263,73	941.263,73	139.122,85	139.122,85	1.080.386,58	1.080.386,58
Novembro	214	951.101,18	951.101,18	139.659,75	139.659,75	1.090.760,93	1.090.760,93
Dezembro	216	598.553,18	598.553,18	137.136,92	137.136,92	735.690,10	735.690,10
13º Sal	220	516.117,25	516.117,25	126.310,26	126.310,26	642.427,51	642.427,51
Total (I)		8.161.862,20	8.161.862,20	1.742.699,94	1.742.699,94	9.904.562,14	9.904.562,14

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00		0,00
Total Geral (III = I + II)		8.161.862,20	1.742.699,94		9.904.562,14

Nota Explicativa:

Nome: Aristofanis Quirino dos Santos Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 106866/O-8

Assinado Digitalmente por: **EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734**
 Data: 2020.08.27 20:37:00 -03:00 Matrícula: 52922 Data: 20/04/2020 Assinatura:

Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA-30692849734
 Data: 2020.08.27 20:37:00 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
 Data: 2020.08.27 20:35:13 -03:00
 Razão: Para envio ao TCERJ

Tutorial Modelo 38

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Geral relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.
